



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
15 DE OUTUBRO DE 2019
ANO XXXIII | N° 7.479

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	15
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
LICITAÇÕES	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19
CONTRATOS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	21
EDITAIS	21
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	31
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	32
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	34

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.597 de 14 de outubro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.597/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.243600	3.3.90.37	0.1.01	23.780.000,00		
	12.365.0001.243500	3.3.90.37	0.1.01	5.220.000,00		
	12.361.0001.243600	3.3.90.37	0.1.00		23.780.000,00	
	12.365.0001.243500	3.3.90.37	0.1.00		5.220.000,00	
SUB-TOTAL				29.000.000,00	29.000.000,00	
TOTAL GERAL				29.000.000,00	29.000.000,00	

DECRETO Nº 31.598 de 14 de outubro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.598/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	14.122.0016.250116	3.3.90.39	0.1.00	130.000,00		
	14.122.0016.250116	3.3.90.30	0.1.00		130.000,00	
SUB-TOTAL				130.000,00	130.000,00	
TOTAL GERAL				130.000,00	130.000,00	

DECRETO Nº 31.599 de 14 de outubro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.599/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0016.255900	3.3.90.30	2.2.29	20.000,00		
	08.244.0016.255900	3.3.90.39	2.2.29		20.000,00	
SUB-TOTAL				20.000,00	20.000,00	
TOTAL GERAL				20.000,00	20.000,00	

DECRETO Nº 31.600 de 14 de outubro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.600/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
590002-SEMTEL	11.126.0016.250403	3.3.90.40	0.1.00	5.000,00		
	11.126.0016.250403	3.3.90.30	0.1.00		5.000,00	
SUB-TOTAL				5.000,00	5.000,00	
TOTAL GERAL				5.000,00	5.000,00	

DECRETO Nº 31.601 de 14 de outubro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 111.132,00 (Cento e onze mil cento e trinta e dois reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.601/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	14.422.0004.260100	3.3.90.39	0.1.00	111.132,00		
	14.122.0016.250116	3.3.90.30	0.1.00		412,00	
	14.422.0004.260200	3.3.90.30	0.1.00		110.720,00	
SUB-TOTAL				111.132,00	111.132,00	
TOTAL GERAL				111.132,00	111.132,00	

DECRETO Nº 31.602 de 14 de outubro de 2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 462.350,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.602/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
521010-FMAS	08.244.0004.241600	3.3.90.30	0.1.00	10.000,00			
	08.244.0004.242200	3.3.90.30	0.1.00	15.000,00			
	08.244.0004.249701	4.4.90.52	0.1.00	374.000,00			
	08.244.0004.258100	4.4.90.52	0.1.00	16.000,00			
	08.244.0004.258500	3.3.90.30	0.1.00	18.600,00			
	08.244.0016.255700	3.3.90.39	0.1.00	25.000,00			
	08.244.0016.255800	4.4.90.52	0.1.00	3.750,00			
	08.244.0004.241700	4.4.90.52	0.1.00		3.750,00		
	08.244.0004.249701	3.3.50.43	0.1.00		374.000,00		
	08.244.0004.249701	3.3.50.43	0.1.00		16.000,00		
	08.244.0004.249701	3.3.50.43	0.1.00		5.000,00		
	08.244.0004.249701	3.3.90.39	0.1.00		43.600,00		
	08.244.0004.249701	3.3.90.39	0.1.00		20.000,00		
	SUB-TOTAL				462.350,00	462.350,00	
	TOTAL GERAL				462.350,00	462.350,00	

DECRETO Nº 31.603 de 14 de outubro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.603/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
590002-SEMTEL	11.126.0016.250403	3.3.90.40	0.1.00	17.200,00	
	11.126.0016.250403	4.4.90.52	0.1.00		17.200,00
SUB-TOTAL				17.200,00	17.200,00
TOTAL GERAL				17.200,00	17.200,00

DECRETO Nº 31.604 de 14 de outubro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.123.642,00 (hum milhão cento e vinte e três mil e seiscentos e quarenta e dois reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.604/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0010.111700	4.4.90.51	0.1.00	1.123.642,00	
	15.451.0009.113400	4.4.90.51	0.1.00		928.713,00
	15.451.0010.143000	4.4.90.39	0.1.00		194.929,00
SUB-TOTAL				1.123.642,00	1.123.642,00
TOTAL GERAL				1.123.642,00	1.123.642,00

DECRETO Nº 31.605 de 14 de outubro de 2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751 de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.155.500,00 (oito milhões cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.605/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0016.250004	3.1.90.11	0.1.00		8.155.500,00
					8.155.500,00
520002-SEMPRE	08.122.0016.250016	3.1.90.11	0.1.00		8.155.500,00
					8.155.500,00
SUB-TOTAL				8.155.500,00	8.155.500,00
TOTAL GERAL				8.155.500,00	8.155.500,00

DECRETO Nº 31.606 de 14 de outubro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435 de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.981.100,00 (seis milhões, novecentos e oitenta e um mil e cem reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.606/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.0016.250003	3.1.90.11	0.1.00	3.392.500,00	
	SUB-TOTAL			3.392.500,00	
240002-CASA CIVIL	04.122.0016.250000	3.1.90.11	0.1.00	559.000,00	
	SUB-TOTAL			559.000,00	
246002-ARSAL	04.122.0016.250007	3.1.90.11	0.1.00	206.000,00	
	SUB-TOTAL			206.000,00	
270002-SEFAZ	04.122.0016.250004	3.1.90.11	0.1.00		325.000,00
	04.122.0016.250004	3.1.90.11	0.1.00		113.000,00
	04.122.0016.250004	3.1.90.11	0.1.00		206.000,00
	04.122.0016.250004	3.1.90.11	0.1.00		559.000,00
	04.122.0016.250004	3.1.90.11	0.1.00		3.392.500,00
	04.122.0016.250004	3.1.90.11	0.1.00		808.100,00
	04.122.0016.250004	3.1.90.11	0.1.00		205.000,00
	04.122.0016.250004	3.1.90.11	0.1.00		589.000,00
	04.122.0016.250004	3.1.90.11	0.1.00		783.500,00
	SUB-TOTAL				6.981.100,00
340002-SEMUR	14.122.0016.250006	3.1.90.11	0.1.00	325.000,00	
	SUB-TOTAL			325.000,00	
540002-SECULT	23.122.0016.250019	3.1.90.11	0.1.00	113.000,00	
	SUB-TOTAL			113.000,00	
543002-FGM	13.122.0016.250020	3.1.90.11	0.1.00	808.100,00	
	SUB-TOTAL			808.100,00	
547002-SALTUR	23.122.0016.250024	3.1.90.11	0.1.00	783.500,00	
	SUB-TOTAL			783.500,00	
560002-SEMAN	15.122.0016.250034	3.1.90.11	0.1.00	589.000,00	
	SUB-TOTAL			589.000,00	
567002-DESAL	22.122.0016.250025	3.1.90.11	0.1.00	205.000,00	
	SUB-TOTAL			205.000,00	
	TOTAL GERAL			6.981.100,00	6.981.100,00

DECRETO Nº 31.607 de 14 de outubro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435 de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 715.500,00 (setecentos e quinze mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.607/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0016.250004	3.1.90.11	0.1.00		125.400,00
	04.122.0016.250004	3.1.91.13	0.1.00		590.100,00
	SUB-TOTAL				715.500,00
590002-SEMTEL	11.122.0016.250028	3.1.90.11	0.1.00	715.500,00	
	SUB-TOTAL			715.500,00	
	TOTAL GERAL			715.500,00	715.500,00

DECRETO Nº 31.608 de 14 de outubro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435 de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.151.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.608/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430002-SECSIS	18.122.0016.250010	3.1.90.11	0.1.00	1.151.000,00		
	SUB-TOTAL			1.151.000,00		
430003-CODESAL	15.122.0016.250035	3.1.90.11	0.1.00		800.000,00	
	SUB-TOTAL				800.000,00	
616002-SUCOP	15.122.0016.250033	3.1.90.11	0.1.00		351.000,00	
	SUB-TOTAL				351.000,00	
TOTAL GERAL				1.151.000,00	1.151.000,00	

DECRETO Nº 31.609 de 14 de outubro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435 de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.821.500,00 (hum milhão oitocentos e vinte e um mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.609/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
610002-SEINFRA	16.122.0016.250023	3.1.90.11	0.1.00	1.821.500,00		
	SUB-TOTAL			1.821.500,00		
616002-SUCOP	15.122.0016.250033	3.1.90.11	0.1.00		1.821.500,00	
	SUB-TOTAL				1.821.500,00	
TOTAL GERAL				1.821.500,00	1.821.500,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR e **TORNAR SEM EFEITO** o despacho que deferiu a referida Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR para o imóvel de inscrição imobiliária nº 590.180-4, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.376 de 25 a 27/05/2019.

Processo nº: 49195/2019
Interessada: ROGÉRIO SILVA CERQUEIRA
(Inscrição imobiliária nº 590.161-8)

Salvador, 14 de outubro de 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 47024/2019
Interessado: JOSÉ CARLOS MORAIS SANTA BARBARA
(Inscrição imobiliária nº 458.233-0, 458.234-9, 458.235-7 e 458.236-5)

Salvador, 11 de outubro de 2019.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 7.477 DE 11/10/2019.

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.547/2016
INSCRIÇÃO Nº 298.169-6
RECORRENTE: WILPORT OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. APLICAÇÃO DA LEI Nº 9.306/2017 AO EXERCÍCIO DE 2016 1 - Matéria já decidida nos autos dos processos 31572/2014 e 16836/2015, atribuindo imóvel o Fator de Ajuste do Valor Venal - FAV de 0,76. 2 - Matéria aplicável somente nos casos de parcelamento. 3 - Não compete ao Conselho Municipal de Tributos julgar processo administrativo fiscal não decorrente de Notificação de Lançamento, Notificação Fiscal de Lançamento ou Auto de Infração, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, dentre outros, processos relativos a. - pedidos de parcelamento de débitos. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 10 de outubro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 7.477 DE 11/10/2019.

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.627/2010
INSCRIÇÃO Nº 185.887-4
NFL Nº 558.2010
NOTIFICANTE: EDILSON DA SILVA ARAÚJO
RECORRENTE: VALNEI BATISTA MOTA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - Aوبا/BA 9.398 E IZAAK BRODER - OAB/BA 17.521
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - TLP. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DA VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. REVISÃO DE LANÇAMENTO. POSSIBILIDADE. ERRO DE FATO. ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO DE UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL E DAS ÁREAS DE TERRENO E CONSTRUÇÃO. ALTERAÇÃO DEVIDA. APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO CABIVEL. Os artigos 297-E e 312-A do CTRMS vedam o julgador administrativo de afastar a aplicação da legislação municipal. 2. A legislação foi aplicada de forma correta e indicada na autuação para correta apuração do imposto devido. Imóvel com destinação comercial 3. Alteração do critério de utilização para enquadrar o imóvel em observância as informações constantes do cadastro imobiliário e com os ajustes de área. 4. Art. 297-D do CTRMS veda a dispensa de penalidades por parte do julgador. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELA PROCEDÊNCIA DA NFL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 10 de outubro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 7.478 DE 12 A 14/10/2019

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10287/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 273.999-2 - IPTU/TRSD 2017 - PRINCIPAL
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO-RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZPAM DE APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE. APLICAÇÃO DO FAV 0,20. Recurso parcialmente provido. Lançamento alterado. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. Isenção pretendida já revogada. Descabimento. TRSD devida. Imóvel localizado em ZPAM de APA e não explorado economicamente. Direito ao redutor de 80%. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12783/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 273.999-2 - IPTU/TRSD 2016 - PRINCIPAL
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO-RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZPAM DE APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE. APLICAÇÃO DO FAV 0,20. Recurso parcialmente provido. Lançamento alterado. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. Isenção pretendida já revogada. Descabimento. TRSD

devida. Imóvel localizado em ZPAM de APA e não explorado economicamente. Direito ao redutor de 80%. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 11 de outubro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 7.478 DE 12 A 14/10/2019.

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7473/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 273.999-2 - IPTU/TRSD 2018 - PRINCIPAL
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO-RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZPAM DE APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE. APLICAÇÃO DO FAV 0,20. Recurso parcialmente provido. Lançamento alterado. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. Isenção pretendida já revogada. Descabimento. TRSD devida. Imóvel localizado em ZPAM de APA e não explorado economicamente. Direito ao redutor de 80%. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 11 de outubro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

CONTRIBUINTE	CONSÓRCIO SISTEMA BA 093
PROCESSO Nº	78.174/2013
NFL Nº	1413/2013
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	MARCEL COSTA BONFIM - OAB/BA 30.081-A E OUTROS
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TRAZER AOS AUTOS AS RESPECTIVAS MEDIÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA IDENTIFICAR O TRECHO DA OBRA EXECUTADA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUTIVA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SECMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

CONTRIBUINTE	CRISTINA MARIA ROCHA DE ALMEIDA - CARTÓRIO DO 13º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR
PROCESSO Nº	40.980/2016 E 40.893/2016
NFL Nº	245.2016 E 246.2016
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA 11.172 E RODRIGO NERY CARDOSO - OAB/BA 61.834
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA POR CONSELHEIRA RELATORA, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TRAZER AOS AUTOS O SEGUINTE: 1) INFORME SE REALIZOU ALGUM DEPÓSITO NA AÇÃO JUDICIAL Nº 0407250-50.2013.8.05.0001, INDICANDO A SUA NATUREZA, VALOR, COMPETÊNCIA ASSOCIADA. CASO POSITIVO, APRESENTE OS RESPECTIVOS COMPROVANTES DE DEPÓSITO; 2) ESCLAREÇA E COMPROVE A ALEGAÇÃO DE QUE OS VALORES INDICADOS A TÍTULO DE RECEITAS CONSIDERARAM: (I) OUTRAS RECEITAS ALÉM DOS EMOLUMENTOS REGISTRADOS NO LIVRO CAIXA OU NO RELATÓRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE DEMONSTRA A RECEITA MENSAL DOS EMOLUMENTOS (DOCUMENTOS UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DO LANÇAMENTO CONFORME INDICADO NO TERMO DE FISCALIZAÇÃO); (II) VALORES DE DAJES POSTERIORMENTE CANCELADOS; (III) SERVIÇOS DESTINADOS A IMÓVEIS POPULARES; 3) APRESENTE AS NOTAS FISCAIS E OS COMPROVANTES DO ISS QUE ALEGA TEREM SIDO PAGOS NAS COMPETÊNCIAS OBJETO DESTA NF, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. RESSALTE-SE QUE TODOS OS DOCUMENTOS MENCIONADOS E MANIFESTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA CONVITE. INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUTIVA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SECMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

CONTRIBUINTE	IVANISE PINTO VARELA - CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR
PROCESSO Nº	41.183/2016
NFL Nº	241/2016
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	IVONILDES OLIVEIRA MARTINS - OAB/BA 11.172 E RODRIGO NERY CARDOSO - OAB/BA 61.834
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA POR CONSELHEIRA RELATORA, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TRAZER AOS AUTOS O SEGUINTE: 1) INFORME SE REALIZOU ALGUM DEPÓSITO NA AÇÃO JUDICIAL Nº 0407250-50.2013.8.05.0001, INDICANDO A SUA NATUREZA, VALOR, COMPETÊNCIA ASSOCIADA, BEM COMO TRAZENDO AOS AUTOS O REFERIDO COMPROVANTE DE DEPÓSITO; 2) ESCLAREÇA E, SE FOR O CASO, COMPROVE, A ALEGAÇÃO DE QUE OS VALORES INDICADOS A TÍTULO DE RECEITAS CONSIDERARAM: (I) OUTRAS RECEITAS ALÉM DOS EMOLUMENTOS REGISTRADOS NO LIVRO CAIXA OU NO RELATÓRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE DEMONSTRA A RECEITA MENSAL DOS EMOLUMENTOS (DOCUMENTOS UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DO LANÇAMENTO CONFORME INDICADO NO TERMO DE FISCALIZAÇÃO); (II) VALORES DE DAJES POSTERIORMENTE CANCELADOS; (III) SERVIÇOS DESTINADOS A IMÓVEIS POPULARES; 3) APRESENTE AS NOTAS FISCAIS E OS COMPROVANTES DO ISS QUE ALEGA TEREM SIDO PAGOS NAS COMPETÊNCIAS OBJETO DESTA NF, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. RESSALTE-SE QUE TODOS OS DOCUMENTOS MENCIONADOS E MANIFESTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA CONVITE. INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUTIVA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SECMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO**

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.
PROCESSO N°	28.309/2018; 28.301/2019 E 28.311/2018.
AUTO DE INFRAÇÃO N°	880041.2018; 880043.2018 E 880042.2018
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS	PRISCILA FERREIRA LAGO KALIL - OAB/BA 26.329 E OUTRO
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO, PORÉM, INADMITIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ART. 310, §§ 1º, 2º E 3º DA LEI N° 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO**

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE	MOTOPEMA MOTOS E PEÇAS LTDA.
PROCESSO N°	47082/2013
AUTO DE INFRAÇÃO N°	880228.2013
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS	LUCAS ROCHA MAIA GOMES - OAB/BA 31.179 E OUTRO
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO, PORÉM, INADMITIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ART. 310, §§ 1º E 3º DA LEI N° 7.186/2006, INTRODUZIDO PELA LEI N° 8.421/2013. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**

ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
12779/2019	SMS	LAURA ROCHA DE SOUZA SANTANA
3222/2019	SMS	LEILA SANTOS ALMADA OLIVEIRA

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1291/2019	SEMGE	DEBORA FROES CAL MARQUES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de outubro de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA N° 452/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Anular o benefício de pensão por morte instituído pelo ex-segurado Carlos Eduardo Politano, concedido à Therezinha Maria de Aguiar Politano, com base na fundamentação jurídica contida no Parecer n° 328/2019, acostado ao Processo IPS n° 2093/1994.

GABINETE DA DIRETORIA, 14 de outubro de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA N° 461/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, na Portaria n° 458/2019, publicada no DOM de 11/10/2019, referente a relação de Unidade de Ensino enquadradas em zona periférica ou local de difícil acesso.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de outubro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA N° 462/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015, e:

Considerando a Lei Complementar n° 01/1991 de 15 de março de 1991, inciso VI do artigo 78;

Considerando o Decreto n° 18.310/2008 de 24 de abril de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da gratificação de periferia ou local de difícil acesso;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir as escolas abaixo, na relação de Unidades de Ensino enquadradas em zona periférica ou local de difícil acesso as escolas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRE	CÓDIGO/UNIDADE DE ENSINO
CABULA	0718 - MUNICIPAL DO CALABETAO
CABULA	0723 - MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de outubro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA N° 463/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015, e:

Considerando a Lei Complementar n° 01/1991 de 15 de março de 1991, inciso VI do artigo 78;

Considerando o Decreto n° 18.310/2008 de 24 de abril de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da gratificação de periferia ou local de difícil acesso;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir as escolas abaixo, na relação de Unidades de Ensino enquadradas em zona periférica ou local de difícil acesso as escolas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRE	CÓDIGO/UNIDADE DE ENSINO
CABULA	0724 - MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
CAJAZEIRAS	1023 - MUNICIPAL SAO DAMIAO (15 DE MAIO)
SUBÚRBIO II	1145 - MUNICIPAL BERNADINA LIMA LISBOA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de outubro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 297/2019

Na Portaria nº 297/2019, publicada no DOM nº 7.392, de 18 de Junho de 2019, referente a Eleição para os Cargos em, Comissão de Diretor e Vice-diretor de Unidades Escolares de Ensino integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador,

ONDE SE LÊ:

ANEXO

Nº	AÇÕES	PERÍODOS
1.	CURSO DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO COMPETÊNCIAS BÁSICAS	03/07 A 16/08/2018
2.	PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 30.118/2018 QUE REGULAMENTA OS ARTIGOS 33 A 44 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2004	30/08/2018
3.	INSCRIÇÕES DOS CURSISTAS PARA CADASTRO NO SISTEMA DO FNDE/ FORMAÇÃO PELA ESCOLA	01 A 05/10/2018
4.	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 358/2018 QUE CRIA A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - CEC	12 A 15/10/2018
5.	ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS DO CURSO COMPETÊNCIAS BÁSICAS/ ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS INSCRITOS	08 A 31/10/2018
6.	INÍCIO DO CURSO COMPETÊNCIAS BÁSICAS	01/11/2018
7.	TÉRMINO DO CURSO COMPETÊNCIAS BÁSICAS	30/11/2018
8.	APRESENTAÇÃO DA ATIVIDADE FINAL DO CURSO COMPETÊNCIAS BÁSICAS - AUDITÓRIO DO IMEJA	03 A 18/12/2018
9.	CORREÇÃO DA ATIVIDADE FINAL DOS CURSISTAS	20 A 28/12/2018
10.	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CURSO COMPETÊNCIAS BÁSICAS E DO MODELO DO PLANO DE TRABALHO DA GESTÃO ESCOLAR NO SITE DA SMED	18/06/2019
11.	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR	18/06/2019
12.	INSCRIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR - CEE	18/06 A 08/07/2019
13.	COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS	08 A 17/07/2019
14.	INSCRIÇÃO DAS CHAPAS	18 A 23/07/2019
15.	CAPACITAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR - CEE	18 A 23/07/2019
16.	PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS	26/07/2019
17.	PERÍODO DE RECURSO PARA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS	27 A 28/07/2019
18.	PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	06/08/2019
19.	AValiação DOS PLANOS DE TRABALHO DA GESTÃO ESCOLAR	19/07 A 30/08/2019
20.	PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS HOMOLOGADAS	03/09/2019
21.	CAMPANHA ELEITORAL NAS UNIDADES DE ENSINO	04 A 18/09/2019
22.	ELEIÇÃO	19/09/2019
23.	ENTREGA PELA CEE DAS ATAS DE APURAÇÃO COM RESULTADO DA ELEIÇÃO À CEC	19 E 20/09/2019
24.	RESULTADO DA ELEIÇÃO	24/09/2019
25.	RECURSOS	24 E 25/09/2019
26.	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	01/10/2019
27.	PUBLICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DOS DIRETORES E VICE-DIRETORES NO DOM	03/10/2019
28.	POSSE DOS DIRETORES E VICE-DIRETORES	14/10/2019

LEIA-SE:

ANEXO

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES 2019		
Nº	ETAPAS	PERÍODO
01	ELEIÇÃO - SEGUNDA E ÚLTIMA ETAPA	10/10 /19
02	RESULTADO GERAL DA ELEIÇÃO	15/10 /19
03	PERÍODO DE RECURSOS	16/10 E 17/10/19
04	RESULTADO DOS RECURSOS	24/10/19
05	RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	28/10/19
06	PERÍODO DE TRANSIÇÃO DA GESTÃO	29/10/19 A 14/11/2019
07	ENCONTROS FORMATIVOS COM OS NOVOS GESTORES	18/11/19 A 20/12/2019
08	NOMEAÇÃO	26/12/19

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES 2019		
Nº	ETAPAS	PERÍODO
09	POSSE	27/12/2019

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de Outubro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

DESPACHOS FINAIS

DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
3949/2019	CREUZA NUNES DE OLIVEIRA	3.082.730
7252/2018	JOSINEIDE BASTOS GOMES	3.074.692
2811/2019	MARIA DAS GRACAS DE JESUS FERREIRA	3.063.001

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 08 de outubro de 2019

GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO
Gerente de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA

GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
4053/2019	ADNALIA PRAZERES SANTOS	3.024.152	7º
4815/2018	ADRIANA MENDONCA MOREIRA	3.072.201	3º
5827/2017	ALBERLENE ALMEIDA AZEVEDO	3074827	3º
81/2018	ANTONIO CARLOS CONCEICAO SOUZA	3.074.897	3º
7000/2017	BARBARA CONCEICAO OLIVEIRA PINTO NOLASCO	3.085.324	2º
5860/2017	CARMELITA NOLASCO RODRIGUES	3113625	1º
7163/2017	CARMEN LUCIA GUANABARA RODRIGUEZ	3.074.763	3º
2021/2019	CILEIDE FRANCA ROSA	3.062.690	3º
2151/2019	CLARA MARIA ALMEIDA RIOS	3.040.777	5º
342/2018	CYNTHIA ROCHA BAHIA	3.097.980	2º
339/2018	DANIELA MARIA SOUTO DE ASSIS	3.098.354	2º
7223/2017	ELIA DE JESUS BARBOSA	3.087.193	2º
3309/2019	ELIANA BARBOSA DA ROCHA	3.094.551	2º
7227/2018	ELIANE TEODORA DA SILVA	3.011.167	6º E 7º
3343/2018	ELIZABETY OLIVEIRA JULIAO	3.071.891	3º
3593/2018	ENILDA DA SILVA COSTA	3.106.877	1º
5799/2017	ERICA PALOMA DA SILVA DE ALMEIDA DIAS	3114079	1º
8011/2017	ERICA SILVA DE SANTANA	3.098.117	2º
7741/2018	FERNANDA IARA AZEVEDO VENAS RACHEL	3.097.594	1º E 2º
7283/2017	GEIZA MARIA CONTREIRAS PEREIRA	3.113.526	1º
3224/2018	GILDAZIO DE OLIVEIRA SOUZA	3.061.014	4º
324/2018	GILMARA DO VENCIMENTO BARAUNA BASTOS	3.097.643	1º E 2º
3297/2018	GLADYS BRITO COELHO	3.068.872	3º
7267/2017	IVANILDO CAJAZEIRA SANTOS	3.087.553	2º
7306/2018	JESSICA SANTANA SILVA	3.115.424	1º
2522/2019	JOELMA ESTELA QUEIROZ DE CERQUEIRA NEVES	3.057.653	4º
142/2019	JOSE ANTONIO SANTANA DO NASCIMENTO	874.535	3º
3351/2019	JOSEFA ROSIMERE LIRA DA SILVA	3.115.700	1º
6899/2017	JOSIANA PEREIRA ROCHA	3.069.063	3º
7376/2017	LEILIANE FELICIO DA SILVEIRA	3.115.735	1º
2388/2019	LIGIA JACOB DE VARGAS	3.081.722.	3º
5510/2018	LILIAN RUTH SAMPAIO REZENDE	3.097.611	2º
1664/2018	LUCIA CRISTINA SANTORIO CARNEIRO	3.074.796	1º E 2º
4716/2018	LUCIA MARIA DA SILVEIRA REGO	3.061.010	4º
5351/2018	LUZIA CURI DA SILVA ALVES	3.085.937	1º E 2º
3278/2018	MARCIA SERAFINA FELIPE SALES MARTINEZ	3.098.133	2º
7269/2017	MARCIO NERY DE ALMEIDA	3.074.861	2º E 3º
4450/2019	MARGARETH SANTOS CERQUEIRA	3.082.709	3º

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
3331/2018	MARIA AUXILIADORA ALMEIDA DE ARAUJO BISPO	3.068.948	3º
7473/2017	MARIA CELESTE RAMOS DA SILVA	3.071.897	3º
1095/2018	MARIA CELIA COUTOS VIGAS	3.098.403	2º
5083/2018	MARIA DENISE MOURA DE ALMEIDA	3.011.416	8º
84/2018	MARIA JALDEMA SANTOS CAYRES	3.086.955	2º
8023/2017	MARIA LIVIA PIRES LIGUORI	3.095.045	2º
3217/2018	MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS	3.040.862	5º
8043/2017	MIDIANE VENCESLAU DOS SANTOS	3.114.314	1º
1280/2019	MIRLIE MAGALHAES DOS REIS LIMA	3.115.527	1º
6223/2018	NADJA DE SOUSA CASTRO	3.121.720	1º
7513/2017	NEJANDE SISSI BERENGUER MARTINS MACHADO	3.091.922	2º
6905/2017	NUBIA MIRIAM FROES DOS SANTOS	3.094.692	1º E 2º
1435/2019	ORLANDINA PAIM GOMES	3.027.716	2º, 3º, 4º, 5º E 6º
3201/2018	ORLENE ASSIS SIMOES	3.068.562	3º
3913/2019	PATRICIA ROSAS PORTO	3.115.748	1º
5776/2017	RENATA SANTOS DA SILVA	3115516	1º
7196/2017	RITA DE CASSIA COSTA SOUZA	3.074.977	3º
5940/2017	RITA IVANA FEITOSA NEVES COMPOS	3.082.676	2º E 3º
2485/2018	ROSALIA DE JESUS SILVA E SILVA	3.098.269	2º
3183/2018	ROSANA BERNARDO GUTIERREZ TURINI	3.115.927	1º
3313/2018	ROZANIA CAMACAM DE CARVALHO	3.097.718	2º
6004/2018	SELYMARA FERREIRA DE SOUZA FREITAS	3.057.539	4º
5767/2017	SERGIO PAIVA SADOVSKI	3111904	1º
6547/2018	SONIA MARQUES DOS SANTOS	3.026.736	4º, 5º E 6º
4946/2018	SUELI MARIA CARDOSO VIANNA	3.083.573	2º
5832/2018	SUZANE MARIA SILVA MARANDUBA	3.122.481	1º
4509/2018	VERA LUCIA CERQUEIRA SANTOS	3.040.830	5º

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 08 de outubro de 2019

GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO
Gerente de Gestão de Pessoas

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 020/2019

Renova a autorização para funcionamento da Escola Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza por **02 (dois) anos**, a partir de 2019, com vigência até **31/12/2020**, o Funcionamento da Escola Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, constante no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da Instituição de Ensino constante no Anexo desta Resolução.

Art. 3º Estabelece que a Instituição de Ensino indicada no Anexo desta Resolução deverá atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 4º Considerar suspensa a Renovação da Autorização para Funcionamento a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de outubro de 2019.

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO
RESOLUÇÃO CME Nº 020/2019

Escola Comunitária com Funcionamento Autorizado por **02 (dois) anos**, a partir de 2019, com vigência até 31/12/2020.

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	22/2019	50/2019	ASSOCIAÇÃO CRECHE SEMENTINHA CRIAÇÃO DO SENHOR, CNPJ Nº 27.045.469/0001-01, NOME FANTASIA A.C.S.C.S, LOCALIZADA NA RUA ROBERTO LUIZ, Nº 16, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, CEP: 41.310-130, SALVADOR/BA.

RESOLUÇÃO CME Nº 021/2019

Renovação da autorização para funcionamento da Escola Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Renova por **03 (três) anos**, a partir de 2019, com vigência até **31/12/2021**, o Funcionamento da Escola Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, constante no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da Instituição de Ensino constante no Anexo desta Resolução.

Art. 3º Estabelece que a Instituição de Ensino indicada no Anexo desta Resolução deverá atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 4º Considerar suspensa a Renovação da Autorização para Funcionamento a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de outubro de 2019.

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO

RESOLUÇÃO CME Nº 021/2019

Escola Comunitária com Funcionamento Autorizado por **03 (três) anos**, a partir de 2019, com vigência até 31/12/2021.

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	6999/2018	51/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL COMUNIDADE DA POLÊMICA, CNPJ Nº 03.840.587/0001-35, NOME FANTASIA CRECHE ESCOLA FUTURA GERAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA DIRETA DA POLÊMICA, 457 A, BAIRRO PARQUE BELA VISTA DE BROTAS, CEP: 40.279-030, SALVADOR/BA.

RESOLUÇÃO CME Nº 022/2019

Autoriza o funcionamento da Escola Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Renova por **02 (dois) anos**, a partir de 2019, com vigência até **31/12/2020**, o Funcionamento da Escola Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, constante no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da Instituição de Ensino constante no Anexo desta Resolução.

Art. 3º Estabelece que a Instituição de Ensino indicada no Anexo desta Resolução deverá atender,

durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 4.º Considerar suspensa a Autorização de Funcionamento a que se refere o art. 1.º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de outubro de 2019.

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO
RESOLUÇÃO CME Nº 022/2019

Escola Comunitária com Funcionamento Autorizado por 02 (dois) anos, a partir de 2019, com vigência até 31/12/2020.

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	2309/2019	52/2019	ESCOLA COMUNITÁRIA ADALBERTO DE CARVALHO - CNPJ Nº 15.809.938/0001-24, O NOME FANTASIA CAC, LOCALIZADA NO CAMINHO 13, QD B, FAZENDA GRANDE I, Nº 01, SETOR 3, BAIRRO CAJAZEIRAS, CEP: 41.339-172, SALVADOR/BA.

RESOLUÇÃO CME Nº 023/2019

Autorização para o funcionamento da Escola Particular integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3.º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar por **03 (três) anos**, a partir de 2019, **com vigência até 31/12/2021**, a Instituição de Ensino CETA - Centro Educacional Teixeira Andrade, razão social Lucilene da Conceição- ME, CNPJ nº 11.357.125/0001-90, localizada na Estrada do Coqueiro Grande, nº 1206 E, Bairro Cajazeiras, CEP 41.342-315, Salvador/BA, para funcionar com Educação Infantil, conforme Parecer Conclusivo nº 17 do Processo nº 0858/2019.

Art. 2.º Aprovar o Regimento Escolar da Instituição de Ensino constante no Anexo desta Resolução.

Art. 3.º Estabelecer que a Instituição de Ensino indicada no Anexo desta Resolução deverá atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 4.º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1.º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de outubro de 2019.

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA
Presidente

AILTON ALVES MOURA
Conselheiro Relator

RESOLUÇÃO CME Nº 024/2019

Autorização para o funcionamento da Escola Particular integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3.º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar por **02 (dois) anos**, a partir de 2019, **com vigência até 31/12/2020**, a Instituição de Ensino Escola Meu Baby, razão social Meu Baby Berçário e Educação Infantil Eireli - CNPJ nº 32.311.534/0001-25, localizada na Rua Aristóteles da Costa Leal, nº 35, CJ Loteamento Jardim Piatã,

Qd. 08, Lote 10, Bairro Piatã, CEP 41650-400, Salvador/BA, para funcionar com Educação Infantil, conforme Parecer Conclusivo nº 18 do Processo nº 0567/2019.

Art. 2.º Aprovar o Regimento Escolar da Instituição de Ensino constante no Anexo desta Resolução.

Art. 3.º Estabelecer que a Instituição de Ensino indicada no Anexo desta Resolução deverá atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 4.º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1.º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de outubro de 2019.

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA
Presidente

CARLOS EDUARDO CARVALHO DE SANTANA
Conselheiro Relator

RESOLUÇÃO CME Nº 025/2019

Credencia, a partir de 2019, a Instituição de Ensino Espaço Alternativo Tempo de Crescer, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com funcionamento de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3.º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Credencia, a partir de 2019, a Instituição de Ensino Escola Tempo de Crescer, razão social Espaço Alternativo Tempo de Crescer LTDA - ME, CNPJ nº 01.957.691/0001-83, localizada na Rua Alameda dos Umbuzeiros nº 92, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41.820-680, Salvador/BA, para funcionar com Educação Infantil, conforme Parecer Conclusivo nº 19 do Processo nº 5613/2019, aprovado em Sessão Plenária de 16 de agosto de 2019.

Art. 2.º Aprovar o Regimento Escolar da Instituição de Ensino.

Art. 3.º Considerar suspensa o Credenciamento a que se refere o art. 1.º desta Resolução, caso se constate irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de outubro de 2019.

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA
Presidente

BASS CHEIVA NUCINKIS
Conselheira Relatora

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 753/2019

Institui o incentivo financeiro complementar ao valor previsto na Tabela SUS do Ministério da Saúde para os Procedimentos Prioritários de Histeroscopia, destinado às Instituições Filantrópicas e/ou as sem fins lucrativos contratadas pela Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições legais, e diante do compromisso da gestão municipal de Salvador com a Constituição Federal de 1988, que erigiu a saúde a um direito social, e definiu em seu art. 196 que "a saúde é direito de todos e dever do Estado", e com a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre o princípio da resolutividade e as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços;

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 1990, em seu artigo 7º que instituiu os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 1990, em seus artigos 24 e 25 que dispõem que, quando as disponibilidades dos órgãos e instituições públicas forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o SUS poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, e que as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferências para participar do SUS;

Considerando a Portaria nº 3.277/GM/MS, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a participação complementar dos serviços privados de assistência à saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Lei Ordinária de 29 de abril de 2008 que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria nº 1.559/GM/MS, de 01 de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do SUS;

Considerando a Portaria nº 1.034/GM/MS, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, de assistência à saúde no âmbito do SUS;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, ao dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 1.080/SESAB, de 01 de agosto de 2011, que aprova a Política Estadual de Regulação do SUS no âmbito do Estado da Bahia, aprovada em Resolução CIB nº 141/2011 como instrumento que possibilita a plenitude das responsabilidades sanitárias assumidas pelas esferas de governo;

Considerando a Portaria nº 3.390/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS, estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde - RAS;

Considerando a Portaria nº 3.410/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que estabelece diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS em consonância com a PNHOSP;

Considerando a prevalência do interesse público em salvaguardar o acesso ao direito fundamental à saúde, associado à garantia da necessidade de disponibilizar ações e serviços de saúde ofertados aos usuários do SUS no município do Salvador;

Considerando o subfinanciamento da Tabela SUS/MS tanto para procedimentos ambulatoriais e hospitalares quanto para custeio operacional hospitalar incluindo os procedimentos de histeroscopia diagnóstica e cirúrgicas;

Considerando a demanda reprimida de histeroscopia registrada em fila de espera da Central Municipal de Regulação -CMR;

Considerando a necessidade de regulamentar a atenção especializada às usuárias do SUS no município do Salvador, na área de ginecologia diagnóstica e cirúrgica através dos Procedimentos Prioritários de Histeroscopia, estabelecendo critérios técnicos e clínicos para complementação de valores pagos pela Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS do Ministério da Saúde - Tabela SUS/MS;

Considerando a necessidade de estabelecer protocolos autorizativos (técnicos/clínicos) e protocolo de acesso aos procedimentos prioritários de histeroscopia para o diagnóstico e tratamento das pacientes do SUS, nas entidades filantrópicas e/ou as sem fins lucrativos contratadas pela Secretaria Municipal da Saúde do Salvador (SMS Salvador);

Considerando que a rede própria do município do Salvador não dispõe desses recursos assistenciais em suficiência para pacientes procedentes de ambulatórios, de Unidades de Pronto Atendimento - UPA (s) e do Hospital Municipal de Salvador acarretando aumento crescente da demanda com fila de espera na Central Municipal de Regulação (CMR);

Resolve:

Art. 1º Fica instituído incentivo financeiro de complementação dos valores pagos pela Tabela SUS/MS para os Procedimentos Prioritários de Histeroscopia em instituições filantrópicas e/ou as sem fins lucrativos.

Art. 2º As pacientes devem ser procedentes da rede própria e complementar do SUS e 100% (cem por cento) reguladas pela CMR, sendo submetidos ao processo autorizativo da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação (DRCA) até o limite contratual.

Art. 3º O incentivo municipal será garantido dentro do mês de competência da apresentação nos sistemas de processamento Ministeriais SIA/SUS e SIH-D/DATASUS, dos serviços efetivamente executados pelos estabelecimentos de saúde contratados.

Parágrafo Primeiro - Em caso de mais de um procedimento executado na mesma competência e/ou compreendido em um período de 30 (trinta) dias, o incentivo municipal só será aplicado ao 1º (primeiro) procedimento, e o credenciado deverá proceder com o faturamento dos demais procedimentos utilizando a Tabela SUS/MS.

Art. 4º Os procedimentos de histeroscopia constam da Programação Físico-Orçamentária (PFO) parte integrante do Documento Descritivo, contemplando todos os procedimentos contratados.

Art. 5º Para a definição dos valores de referência dos incentivos municipais, a gestão utilizou a Tabela do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - Planserv.

Art. 6º As entidades filantrópicas e/ou as sem fins lucrativos credenciadas deverão manter registro atualizado no cadastro no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), e submeter-seão às ações de Regulação, Controle e Avaliação desta Secretaria.

Art. 7º As condições de participação, definições e critérios técnicos para prestação dos serviços estão dispostas nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 8º As entidades de saúde filantrópicas e/ou as sem fins lucrativos credenciadas pelo município de Salvador deverão garantir atendimento integral, gratuito, humanizado e qualificado aos usuários do SUS.

Art. 9º Nos casos em que for verificada a não execução parcial ou integral dos compromissos previstos nesta Portaria, o estabelecimento de saúde não fará jus aos incentivos municipais.

Art. 10º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Tesouro Municipal.

Art. 11º Os efeitos financeiros desta Portaria vigorarão a partir da competência de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 14 de outubro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO I

Para os fins desta Portaria são consideradas as seguintes definições:

Usuário - todo e qualquer cidadão que utiliza o Sistema Único de Saúde no território de Salvador, com acesso regulado/autorizado pela Central Municipal de Regulação (CMR).

Prestador de serviços - instituição hospitalar filantrópica e as sem fins lucrativos que possuam habilitação e condições técnicas ativas para execução dos procedimentos de histeroscopia elencados nesta Portaria.

Chamamento Público para credenciamento - ato pelo qual o gestor dá publicidade do interesse de complementar a rede assistencial de saúde, aos prestadores de serviços hospitalares ou ambulatoriais, da possibilidade de contratação, por meio de credenciamento.

Credenciamento - procedimento de licitação por meio do qual a administração pública, após chamamento público para um determinado objeto, celebra contrato de prestação de serviços com todos aqueles considerados aptos, nos termos do art. 25, "caput" da Lei nº 8.666, de 1993; (Origem: PRT MS/GM 2567/2016, Art. 2º, II).

Procedimento Prioritário - procedimento que preenche critérios para a consecução dos incentivos municipais como: possuir demanda reprimida crescente e contínua, causada por múltiplos fatores, ou, ainda, àquele que necessita estar disponível para retaguarda da urgência e emergência, nas áreas de ortotraumatologia, oncologia, cardiologia, entre outras, que muitas vezes exige rápida intervenção como forma de evitar ou minimizar complicações ou até mesmo óbito.

Lista de espera - demanda reprimida de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares sob a gestão da Central Municipal de Regulação.

Comissão de Acompanhamento da Contratualização - constituída por servidores públicos representantes das áreas técnicas da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação (DRCA) e da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), da SMS, representantes da Secretaria Estadual da Saúde, do Conselho Municipal da Saúde e do Prestador contratado, que tem como objetivo avaliar as metas qualitativas e quantitativas de acordo com o instrumento formal de contratualização, seu respectivo documento descritivo e as normativas desta Portaria.

Documento Descritivo - documento de operacionalização das ações e serviços contratados de assistência à saúde com as respectivas metas qualitativas e quantitativas, identificando, quando couber, metas relacionadas à gestão, avaliação, ensino e pesquisa, sendo parte integrante do instrumento formal de contratualização.

Processo regulatório/autorizativo - ato médico que garante acesso ao recurso disponível mais adequado às necessidades dos usuários, utilizando o princípio da equidade e classificação de risco, para posterior autorização de execução dos procedimentos prioritários e encaminhamento para os credenciados.

Procedimento de Histeroscopia - procedimento que pode ser diagnóstico e terapêutico. Permite com a introdução de instrumental e uma ótica via vaginal que varia de 1,2mm a 4 mm de diâmetro (videohisteroscopia), que leva luz ao interior da cavidade uterina, bem como um gás (gás carbônico) para distendê-la, tudo controlado pelo histeroflator automático que oferece proteção e segurança quanto à absorção de CO_2 pela paciente. Indicações diagnósticas: infertilidade, abortamento habitual, sangramento uterino anormal, pólipos, miomas, aderências, espessamento do endométrio e adenocarcinoma do endométrio.

Quando a histeroscopia diagnóstica revela patologia cirúrgica, a paciente é submetida ao procedimento também pela mesma via de acesso, em modalidade de internação hospital dia ou hospitalar. O método reduz significativamente o risco de infecção hospitalar e o tempo de recuperação da paciente é mínimo indicações cirúrgicas: retirada de miomas, retirada de pólipos, retirada de sinéquias (cicatrizes) ou de septos (alteração congênita), ablação do endométrio (alternativa à histerectomia), remoção de corpo estranho, biópsia dirigida, cateterização tubária.

ANEXO II

Fatores que motivam a Administração Pública a aportar incentivos municipais de complementação ao valor previsto na Tabela SUS/MS:

I-Subfinanciamento na Tabela SUS/MS tanto para procedimentos ambulatoriais e hospitalares quanto para custeio operacional hospitalar, como Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e diárias de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto, pediátrica e neonatal.

II-Indisponibilidade de recursos humanos cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) para a execução do procedimento ou serviço.

III-Condição de complementariedade do procedimento/serviço, entendida como situação que aporta valor àquilo que é necessário para preparação, execução ou, em alguns casos, ao cuidado posterior imediato com o usuário, e que não está previsto na Tabela SUS/MS.

IV-Procedimentos não contemplados na tabela de procedimentos do Ministério da Saúde.

V-Ampliação do público alvo contemplado na Tabela SUS/MS.

VI-Serviços Estratégicos - definidos como conjunto de cuidados que contemplam ações de atenção à saúde em áreas de relevância para a saúde pública e/ou ações educativas para o usuário e/ou para os profissionais de saúde da rede municipal.

VII-Inadequado custeio operacional hospitalar - incompatibilidade entre custo operacional e o valor de processamento/financiamento estipulado pela Tabela SUS/MS, no valor médio da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e nas diárias de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto, pediátrica, neonatal.

As regras para incentivos municipais de complementação ao valor previsto na Tabela SUS/MS para os Procedimentos Prioritários de Histeroscopia Diagnóstica e Cirúrgicas nas Instituições Filantrópicas e/ou as sem fins lucrativos credenciadas pela Secretaria Municipal da Saúde do Salvador através de Chamamento Público, obedecerão aos seguintes critérios:

1. Condições de Participação das Entidades:

I-Instituições Filantrópicas e/ou as sem fins lucrativos contratadas através de Chamamento Público para atendimento às usuárias do SUS no Município do Salvador.

II- Respeitar as diretrizes da Portaria GM/MS Nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, assim como a Política Nacional de Atenção Hospitalar do Ministério da Saúde - PNHOSP.

III-Possuir as habilitações ministeriais nas áreas que contemplam os procedimentos contratados, no

que couber, de forma idêntica à sua habilitação ao credenciamento.

IV-Manter a execução do elenco de procedimentos contratados para a manutenção do incentivo.

2. Obrigações do Credenciado

I- Manter registro atualizado do cadastro no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

II-Manter cadastro dos usuários, e adotar prontuário único que permita o acompanhamento, controle, avaliação, auditoria e a supervisão dos serviços.

II-Apresentar, na periodicidade ajustada, relatórios de atendimento e outros documentos comprobatórios da execução dos serviços efetivamente prestados.

III-Apresentar o faturamento dos procedimentos contemplados pelo incentivo municipal complementar dentro do mês de competência dos serviços efetivamente executados.

IV-Cumprir a organização dos fluxos e procedimentos autorizativos de acesso dos usuários do SUS aos serviços estabelecidos pela Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação desta Secretaria.

V-Manter durante toda execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como as condições de habilitação e qualificação exigidas pela SMS.

VI-Cumprir e fazer cumprir a vedação de cobrança de qualquer valor diretamente aos usuários pelos serviços e insumos de saúde.

VII- Informar as vagas oficialmente para a CMR conforme definido no Documento Descritivo:

VIII- mensalmente, no Sistema Vida+, até o 5º dia útil, para procedimentos ambulatoriais e semanalmente, para as cirurgias eletivas.

3. Obrigações do Contratante

I- Proceder a regulação e a autorização dos procedimentos de histeroscopia.

II- Fiscalizar, controlar e monitorar os serviços prestados através da Comissão de Acompanhamento da Contratualização e dos Sistemas de Informação em Saúde.

III- Promover, a qualquer tempo, ações de controle através da verificação de prontuários, laudos e quaisquer documentos que retratem a realidade da prestação de contas e faturamento dos serviços prestados.

IV- Analisar o desempenho do credenciado com vistas à execução das cotas contratadas para remanejamento, caso necessário.

V- Regular os pacientes respeitando a isonomia e a rotatividade do encaminhamento para os credenciados.

4. Do Processo Autorizativo

Os Procedimentos de Histeroscopia deverão ser previamente autorizados exclusivamente pela Central Municipal de Regulação, através da regulação no Sistema de Regulação (Vida+) e Sistema de Regulação do DATASUS/MS (SISREGIII), de acordo com o estabelecido nos Compromissos Gerais, perfil de pacientes, fluxos de encaminhamento e demais recomendações do Documento Descritivo. Assim como, seguir o protocolo autorizativo ambulatorial que está publicado e disponibilizado no sítio eletrônico <http://www.portalvida.saude.salvador.ba.gov.br>

Assim, devem ser observadas as regras para o processo de autorização e regulação da CMR/DRCA para o acesso aos Procedimentos de Histeroscopia:

a) A regulação do acesso se dará através do Sistema Vida +, porta de entrada ambulatorial da instituição (consultas). Os pacientes procedentes da rede assistencial devem possuir um histórico de exames e interconsultas, necessário para a realização de cirurgias eletivas.

b) Nos casos de histeroscopia cirúrgicas, a regulação da internação será efetivada através da autorização exclusiva da CMR, no Sistema de Regulação (SISREG III).

c) Nas histeroscopias cirúrgicas - modalidade de hospital dia, caso haja necessidade de maior permanência, a internação será convertida em modalidade hospitalar, não incidindo qualquer valor complementar ao valor referencial do incentivo estabelecido.

d) Todas as histeroscopias diagnósticas que tiverem indicação cirúrgica, serão convertidas em cirúrgicas, sendo devido apenas o valor do incentivo cirúrgico correspondente. Não haverá sobreposição de incentivos.

e) O segundo procedimento de histeroscopia executado na mesma competência não será remunerado com o incentivo municipal complementar; salvo situações excepcionais em razão de comorbidades e complicações que deverão ser devidamente justificadas através de relatório médico previamente encaminhado à CMR pelos Contratados.

f) O Estabelecimento contratado não será porta de entrada para admissão direta de pacientes para os procedimentos de histeroscopia.

g) O pagamento dos procedimentos de histeroscopia deve ser realizado com base nos efetivamente realizados e aprovados no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e Sistema de Internação Hospitalar (SIH) e, não, sobre o quantitativo autorizado.

5. Dos Valores de Incentivos Complementares

A Secretaria Municipal da Saúde considerou para os valores de referência dos incentivos complementares a Tabela do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - Planserv.

5.1. Serviços ofertados em Ginecologia:

Histeroscopia diagnóstica

Histeroscopia cirúrgica

Histeroscopia cirúrgica com ressectoscópio

TABELA DE INCENTIVOS COMPLEMENTARES - HISTEROSCOPIAS

CÓDIGO	PROCEDIMENTO PRIORITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
02.09.03.001-1	HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA	432,74
02.09.03.001-1	HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA	963,00
04.09.06.017-8	HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA C/ RESSECTOSCÓPIO	1.015,92

6. Disposições Gerais

Fica expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada, bem como a cobrança direta às usuárias do SUS de qualquer importância, a qualquer título.

O pagamento dos serviços será efetuado mediante o encaminhamento, pela contratada, à DRCA, até o 5º dia de cada mês, de Planilha Descritiva dos Procedimentos de Histeroscopia realizadas, devidamente assinada pelo Gestor da Contratada.

O descumprimento das estipulações contidas nesta Portaria poderá acarretar a retirada do incentivo municipal complementar, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PORTARIA Nº 754/2019

O Secretário Municipal da Saúde, no exercício de sua atribuição que lhe confere, e em acordo ao que dispõe o Decreto Nº 31.067 de 24 de maio de 2019, que institui o Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses, publicado no Diário Oficial do Município de 25 a 27 de maio de 2019, RESOLVE:

Art.1º Designar Thiago Victor Costa Silva - titular, para substituir Sheila Oliveira Scher, e designar Marco Antônio Ramos Bandeira - suplente, para substituir Lucas Pimentel dos Santos Souza, representantes Da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador/LIMPURB no Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses, sendo mantidos os demais membros da referida Comissão, bem como os seus dispositivos legais.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 14 de outubro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: RAIÁ DROGASIL S.A. - FILIAL 633

ENDEREÇO: AVENIDA PAULO VI, Nº 1138, LOJA 02 - PITUBA

ÁLVARA SANITÁRIO: 1440/2019

PROCESSO: 108791/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO: YANA MARTINS DAMASCENO

Nº CONSELHO: CRF/BA - 9032

Salvador, em 11 de outubro de 2019

LUIZA CORTES MENDES

Diretora/DVIS

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, Nº 301 - SÃO CRISTOVÃO

ÁLVARA SANITÁRIO: 108/2019

PROCESSO: 108795/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JAMILE SANTOS DE OLIVEIRA

Nº CONSELHO: CRF/BA - 11109

Salvador, em 11 de outubro de 2019

LUIZA CORTES MENDES

Diretora/DVIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 33/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora, **NADJANE APRIGIO DOS SANTOS**, matrícula 3137321, Secretario de Presidente grau 51, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico, grau 53 da ASSEG, no período de 14/10/2019 a 12/11/2019, durante o impedimento legal da titular, **TANIA SOUZA CALDAS** por motivo Férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 14 de outubro de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 34/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora, **CECILIA ZACHARIAS MAZZA**, matrícula 3080216, Subgerente de Arquitetura grau 53, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente III, grau 56 da Gerencia de Projetos Especiais/GPE, no período de 07/10/2019 a 26/10/2019, durante o impedimento legal do titular, **JOSE JORGE CARDOS MOURA** por motivo Férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 14 de outubro de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 34/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Técnica de Avaliação e Seleção dos projetos culturais inscritos no Edital 004/2018 Fábrica de Musicais.

II. Nomear os seguintes Servidores e Representantes da Sociedade Civil para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Técnica de Avaliação e Seleção dos projetos inscritos do Edital 005/2019 Fábrica de Musicais Ano II:

- Fernando Ferreira de Carvalho, Servidor, Matrícula 3117441;
- José Francisco de Assis Santos Silva, Servidor, Matrícula 3090038;
- Sérgio Sobreira Araújo, representante da Sociedade Civil;
- Rosemilda Mendes Lima, representante da Sociedade Civil.

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de habilitação dos projetos;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de outubro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 354/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições e considerando que:

a) A TRANSALVADOR já regulamentou, em Instrução Normativa, o ciclo de vida dos seus documentos, onde definem direitos, deveres e informações constantes no documental desta autarquia;

b) Que a avaliação e o descarte de documentos permitem a conquista de espaços físicos agilizando a recuperação de informações e racionalizando a produção documental.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) Elida Maria Fonseca Santos de Arruda Martins, matrícula 3091722, Lígia Cristina Santana Costa, matrícula 3067468, Edvaldo Sousa do Nascimento, matrícula 3035159, Helenita Bispo Sampaio, matrícula 3084290, Cynthia Cibelle Pacheco de Menezes, matrícula 3088047, Ivo Luís Lima do Nascimento Filho, matrícula 3071235, representando a TRANSALVADOR; Alberto Valber de Araújo, matrícula 3141706, representando a SEMOB e Marlene dos Santos Fonseca, matrícula 3014276, representando a SECULT, para constituírem a Comissão Especial Permanente de Avaliação de Documentos da Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR.

Parágrafo único: A Comissão será presidida pela servidora Elida Maria Francisca Santos de Arruda Martins, matrícula 3091722 e nos impedimentos legais por Edvaldo Souza do Nascimento, matrícula 3035159.

Art. 2º A Comissão terá por objetivo avaliar a Instrução Normativa quanto a sua adequação em relação à legislação vigente e, após esta análise, autorizar o descarte da documentação conforme tabela de temporalidade da Instrução Normativa, bem como a forma pela qual os documentos serão descartados.

Art. 4º As atas de deliberação da Comissão, terão que estar assinadas pelo Presidente e, por no mínimo 3 (três) membros.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria 199/2019 e torna sem efeito as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir do dia da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 11 de outubro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº 355/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 175/2014 de 03 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o credenciamento da empresa Organiza4 Soluções Urbanas LTDA. (CNPJ 97.440.994/0001-07) por 16 (dezesesseis) meses, para prestação de serviços por meio de Monitores de Trânsito, aprovando o seu requerimento no Processo nº 825-20 19.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de outubro de 2019.

FABRÍZZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA
COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS
DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO
SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA
Nº12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 72/2019

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ACACIO CRISPIM SOARES DOS SANTOS	PR74077/2019	T066309323	INDEFERIDO
ADAILTON DE SOUZA ADAN	PR74183/2019	R005152517	INDEFERIDO
AILTON SANTOS DA SILVA	PR75466/2019	T923701167	INDEFERIDO
ALAN BRUNO NASCIMENTO QUEIROZ	PR73898/2019	T068801257	INDEFERIDO
ALBERTO AUGUSTO CASTELO BRANCO ARENAS	PR73961/2019	T920500743	INDEFERIDO
ANA PAULA RABELO REBOUCAS	PR73157/2019	T070111193	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE DE JESUS BASTOS	PR73852/2019	R005145166	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE MACIEIRA FREIRE	PR76561/2019	F001454976	INDEFERIDO
BARTOLOMEU MOREIRA JULHO	PR75694/2019	T071506932	INDEFERIDO
CARLOS BATISTA DE CARVALHO	PR74964/2019	T913800142	INDEFERIDO
CARLOS FRAGOSO SOVERAL	PR74019/2019	T398700233	INDEFERIDO
CHARLE DIAS	PR74626/2019	R005136840	INDEFERIDO
CHARLE DIAS	PR74635/2019	T917500479	INDEFERIDO
CHARLE DIAS	PR74643/2019	R005137561	INDEFERIDO
CLEONICE DE CERQUEIRA ANDRADE	PR73869/2019	T445200931	INDEFERIDO
CLERES SANTOS DE JESUS	PR72828/2019	R005131883	INDEFERIDO
CRISTIANO DE JESUS LIMA	PR76581/2019	T894701223	INDEFERIDO
CRISTINA MARIA DA CRUZ E CAMPOS	PR75139/2019	R005131902	INDEFERIDO
CRISTOFER DA SILVA SANTANA	PR76485/2019	R005152207	INDEFERIDO
DANIEL ANUNCIACAO SANCHES	PR75217/2019	F001453652	INDEFERIDO
DEOCLIDES BARRETO DE ARAUJO NETTO	PR74530/2019	T907100732	INDEFERIDO
DEOLINDO RODRIGUES JUNIOR	PR74041/2019	T143600601	INDEFERIDO
DOUGLAS DOS SANTOS NASCIMENTO	PR73378/2019	T500100041	INDEFERIDO
EDNALDO DA SILVA SANTANA	PR75883/2019	T916600351	INDEFERIDO
EDNOLIA SILVA OLIVEIRA MAIA	PR75069/2019	T920800393	INDEFERIDO
EDSON DOS SANTOS	PR74180/2019	T920500730	INDEFERIDO
EDSON JOSE DA SILVA	PR74449/2019	T401101746	INDEFERIDO
EDSON LUIZ BATISTA DE SOUZA	PR76518/2019	R005135051	INDEFERIDO
EDSON LUIZ BATISTA DE SOUZA	PR76522/2019	R005134973	INDEFERIDO
ELIAS PEREIRA DA MOTA	PR76858/2019	T937400249	INDEFERIDO
ELIDE CRISTINA DOS REIS SILVA	PR73810/2019	R005127121	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSPORTES UNIAO LTDA	PR76152/2019	R005138305	INDEFERIDO
EUCON EUNAPOLIS CONSTRUCOES LTDA	PR74537/2019	T067200804	INDEFERIDO
EVANDRO CARDOSO DOS SANTOS	PR74366/2019	M000031204	INDEFERIDO
EZEQUIEL SANTANA FILHO	PR76427/2019	T931600067	INDEFERIDO
FABIO DA SILVA PEREIRA	PR74662/2019	M000033231	INDEFERIDO
FABIO SANTANA DA SILVA	PR72046/2019	T144201513	INDEFERIDO
FERNANDA REGEBE CASTRO	PR73483/2019	T397200967	INDEFERIDO
FERNANDA REGEBE CASTRO	PR73487/2019	T917701094	INDEFERIDO
FERNANDA REGEBE CASTRO	PR74192/2019	T912202515	INDEFERIDO
FERNANDO BONFIM SANTOS	PR74495/2019	T898201290	INDEFERIDO
FERNANDO DIAS ANDRADE	PR74783/2019	T068909517	INDEFERIDO
FRANCISCO APARECIDO MOURA	PR73036/2019	T397500198	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR73770/2019	R005120344	INDEFERIDO
GABRIEL BARRETO ADAES	PR73897/2019	T911304372	INDEFERIDO
GIELMIREZ DA PAIXAO MACIEL	PR73816/2019	T935200946	INDEFERIDO
GILMAR RAMOS CARNEIRO	PR74905/2019	T066309461	INDEFERIDO
GIOVANA PONTES CHAGAS	PR73904/2019	T400500431	INDEFERIDO
GUARACI MARCONDES DE PAULA	PR74919/2019	T908201103	INDEFERIDO
IDALBA PAULA DE OLIVEIRA	PR73359/2019	T020901178	INDEFERIDO
ILLA OLIVEIRA BITENCOURT FARIAS	PR74795/2019	T917001314	INDEFERIDO
IRAMILTON FERNANDES FREITAS JUNIOR	PR75325/2019	R005131435	INDEFERIDO
ITALO SANTOS DA PURIFICACAO	PR74810/2019	T401101627	INDEFERIDO
IURI OLIVEIRA DA SILVA	PR76545/2019	R005152090	INDEFERIDO
IVAN CARRERA FERNANDES	PR73449/2019	T935200810	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JACYRA ANDRADE DE RESENDE	PR73394/2019	T913700177	INDEFERIDO
JAILTON REGINALDO GUIMARAES NASCIMENTO	PR73994/2019	T891502788	INDEFERIDO
JAIME HILDEBRANDO DE SOUZA FILHO	PR74453/2019	T917701101	INDEFERIDO
JEFERSON SANTOS DA SILVA	PR74890/2019	T443500324	INDEFERIDO
JOACI CRUZ DOS SANTOS	PR75857/2019	R005159532	INDEFERIDO
JOAO P DE O B Q S I DE ADVOCA	PR70880/2019	P003018947	INDEFERIDO
JOSE AMARO DOS SANTOS NETO	PR73693/2019	T401501689	INDEFERIDO
JOSE ARISVALDO DOS SANTOS MACHADO	PR72124/2019	T401501519	INDEFERIDO
JOSE CARLOS FERREIRA MENK	PR76454/2019	T234900369	INDEFERIDO
JOSE EDUARDO ATHAYDE DE ALMEIDA	PR75783/2019	T931703267	INDEFERIDO
JOSE PAULO DOS SANTOS	PR74675/2019	T904403442	INDEFERIDO
JOSELITO RODRIGUES SILVA	PR76592/2019	R005132579	INDEFERIDO
JOSENILDO SOARES	PR76651/2019	M000033885	INDEFERIDO
JOSILDA DA SILVA MAIA	PR74500/2019	T923500556	INDEFERIDO
JURACI CONCEICAO DA SILVA	PR73536/2019	M000033031	INDEFERIDO
KASMAN MEIJON JORGE	PR75785/2019	T029500280	INDEFERIDO
LAZARO BARBOSA VIANA	PR73895/2019	T071605133	INDEFERIDO
LEANDRO MOREIRA BATISTA	PR73566/2019	R005106476	INDEFERIDO
LEIA SOARES DA SILVA OLIVEIRA	PR75759/2019	T071707457	INDEFERIDO
LICO RAMON ALVES SANTANA	PR76434/2019	T235000734	INDEFERIDO
LIDIANE IMPROTA DA SILVA	PR75393/2019	T914801666	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S A	PR74874/2019	T063600625	INDEFERIDO
LOURIVAL ALMEIDA SANTOS	PR74414/2019	T918201088	INDEFERIDO
LUAN ROBERTO MIRANDA SANTOS	PR73726/2019	T899800804	INDEFERIDO
LUCAS TEIXEIRA KELSCH VIEIRA	PR76066/2019	R005134924	INDEFERIDO
LUCAS TOLENTINO NOLASCO GOTTSCHALK MORAI	PR74020/2019	T068909502	INDEFERIDO
LUCIANA VIANA BARRETO	PR73669/2019	T067002345	INDEFERIDO
LUCIANO BISPO FERREIRA	PR75964/2019	M000031645	INDEFERIDO
LUCIMERE JESUS DE OLIVEIRA	PR74673/2019	R005145483	INDEFERIDO
LUIS SILVA LEFUNDES	PR75297/2019	T898700776	INDEFERIDO
LUISE DE ALMEIDA OLIVEIRA	PR73714/2019	T398700231	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO ENCARNACAO DE SOUZA	PR74114/2019	M000031552	INDEFERIDO
LUIZA GUANAES TEIXEIRA	PR76103/2019	T937000314	INDEFERIDO
MAGNO CALAZANS TRINDADE	PR74588/2019	R005129989	INDEFERIDO
MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO	PR74812/2019	T444000446	INDEFERIDO
MARCELE CAVALCANTE DE ALMEIDA	PR75948/2019	T401501555	INDEFERIDO
MARCELLO NUNES DE ABREU	PR73539/2019	R005124723	INDEFERIDO
MARCELO BRITO NUNES	PR73970/2019	R005128811	INDEFERIDO
MARCELO CHAGAS DE ABREU JUNIOR	PR73475/2019	R005128760	INDEFERIDO
MARCIO DE SANTANA DA SILVA	PR74726/2019	T895902136	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO SOUZA NASCIMENTO	PR76163/2019	T917001271	INDEFERIDO
MARCOS MUNIZ DA CRUZ	PR73538/2019	P003017839	INDEFERIDO
MARCOS SANTOS DE JESUS	PR74336/2019	R005127745	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA SOUZA CIRNE	PR75729/2019	R005160145	INDEFERIDO
MARISE SANTOS DE JESUS	PR73608/2019	T921202140	INDEFERIDO
MARVIM OLIVEIRA DE JESUS	PR73853/2019	R005136726	INDEFERIDO
MAURO BARBOSA DA SILVA FILHO	PR73286/2019	T143600689	INDEFERIDO
MOISES E SILVA CRISTO	PR73909/2019	T401501514	INDEFERIDO
NAIANE PIRES AVELAR COSTA	PR75629/2019	T949000061	INDEFERIDO
NATALI QUEIROZ SILVEIRA	PR74776/2019	T066505733	INDEFERIDO
NOELIA SILVA BARROS QUADROS	PR73153/2019	T018103439	INDEFERIDO
NORMA LUCIA ROCHA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	PR73662/2019	T143800673	INDEFERIDO
PABLO DA CRUZ SA	PR74629/2019	T032003616	INDEFERIDO
PATRICIA BRITO SANTOS SILVA	PR73905/2019	T897905820	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO ALCANTARA DE CARVALHO	PR73845/2019	T071506883	INDEFERIDO
PAULO SERGIO FERNANDES MOREIRA	PR73792/2019	T070111300	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE CERQUEIRA FALCAO	PR75790/2019	T933000134	INDEFERIDO
RAFAEL SANTOS SMITH FREIRE	PR73491/2019	T029500300	INDEFERIDO
RAFAEL SOUZA SOBRAL	PR75679/2019	T400800161	INDEFERIDO
RAIMUNDO CEZAR ALVES VELOSO	PR74814/2019	R005119324	INDEFERIDO
RAIMUNDO PEIXOTO RODRIGUES JUNIOR	PR76419/2019	T934400564	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
REINALDO BATISTA COSTA	PR75775/2019	M000031244	INDEFERIDO
RENATO MANSO PEIXOTO DA SILVA	PR73612/2019	T401501496	INDEFERIDO
RENATO SOUSA SANTOS	PR73420/2019	T898700780	INDEFERIDO
RICARDO ALEXANDRO BARBOSA DE MATOS	PR73775/2019	T443400463	INDEFERIDO
RICARDO JESUS DA SILVA	PR74932/2019	T401501431	INDEFERIDO
RICARDO MOITINHO FAGUNDES	PR74720/2019	T923701097	INDEFERIDO
RITA MARGARETE MOREIRA SANTOS	PR74170/2019	T919300328	INDEFERIDO
ROBERTO CARRACEDO RIVERA FILHO	PR74185/2019	F001453487	INDEFERIDO
ROBSON DA CONCEICAO DE ARAUJO	PR73701/2019	T913600338	INDEFERIDO
RODRIGO ALVES GRAMOSA	PR74240/2019	T932800069	INDEFERIDO
RODRIGO NEVES BRANDAO	PR75791/2019	T029500279	INDEFERIDO
RODRIGO SANTOS DA SILVA	PR75806/2019	T399100200	INDEFERIDO
ROSA DE JESUS BOUCAS	PR74004/2019	T913800129	INDEFERIDO
SANDRA MATOS RAMOS DE JESUS	PR74406/2019	F001453552	INDEFERIDO
SANDRO RICARDO MORAES FONSECA	PR76217/2019	T071707718	INDEFERIDO
SANDRO ROGERIO ESTRELA DE SALES	PR75440/2019	T920001742	INDEFERIDO
SERGIO AVELINO DA SILVA	PR74470/2019	T401101726	INDEFERIDO
SERGIO LUCIANO PEREIRA SANTOS	PR74608/2019	T018103528	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR75456/2019	T931400431	INDEFERIDO
SIDNEY FERRAZ SIMPLICIO	PR76161/2019	T032003645	INDEFERIDO
SILVONEI REIS DE ALMEIDA	PR75349/2019	T074502869	INDEFERIDO
SINVAL MELO DA SILVA	PR76151/2019	R005143329	INDEFERIDO
SUELY MONEIDE GUIMARAES SALES DA ROCHA	PR74252/2019	T912202186	INDEFERIDO
TADEU CARDOSO MASCARENHAS	PR75255/2019	T445000370	INDEFERIDO
TEREZINHA SAMPAIO FALCAO	PR75536/2019	R005137178	INDEFERIDO
THEOCRITO BAPTISTA JUNIOR	PR73548/2019	R005124106	INDEFERIDO
THIAGO RAIMUNDO VAZ FERREIRA	PR75932/2019	T891900486	INDEFERIDO
THIAGO SOUZA DO CARMO	PR75367/2019	R005130569	INDEFERIDO
TIAGO CERQUEIRA SANTOS	PR75524/2019	T894701173	INDEFERIDO
TIAGO DOS SANTOS REIS	PR75465/2019	T065200567	INDEFERIDO
TIAGO GOMES SILVA	PR73919/2019	R005133998	INDEFERIDO
UBERLON SAMPAIO DA SILVA JUNIOR	PR75227/2019	R005144325	INDEFERIDO
UILLIAN DE FREITAS SILVA VIEIRA	PR73896/2019	R005138838	INDEFERIDO
UNIVALE TRANSPORTES LTDA	PR76672/2019	R005139778	INDEFERIDO
VALDENOR SANTOS BORGES	PR76537/2019	T124400548	INDEFERIDO
VALTER FARIAS	PR74237/2019	M000032449	INDEFERIDO
VERONICA SANTOS OLIVEIRA PARREIRAS	PR73358/2019	T923800621	INDEFERIDO
WANEIDE CARNEIRO MIRANDA MOTA	PR73451/2019	T072305326	INDEFERIDO
WILLIAM DE ALMEIDA COELHO	PR75854/2019	T914302112	INDEFERIDO
WILLIAM FREITAS SOARES	PR75889/2019	T933000030	INDEFERIDO
ZAIRA COSTA LIMA	PR76525/2019	T032003683	INDEFERIDO
ZENIVALDO EMERENCIO DA SILVA	PR74258/2019	R005126804	INDEFERIDO
ADENALDO LIMA SANTOS	PR73122/2019	T030122495	DEFERIDO
ADRIANA PITANGUEIRA FRAGA PRATA	PR73655/2019	T918201117	DEFERIDO
ADSON JOSE MAIA SACRAMENTO	PR72503/2019	P003019958	DEFERIDO
ALBERTO BRANT CALDEIRA	PR75598/2019	R005130176	DEFERIDO
ALBERTO BRANT CALDEIRA	PR74600/2019	R005125689	DEFERIDO
ALESSANDRA MARCONATTO	PR74539/2019	R005137866	DEFERIDO
ALESSANDRA MARCONATTO	PR74124/2019	R005136980	DEFERIDO
DEBORA THAYNARA SANTANA SA SILVA	PR74612/2019	R005139431	DEFERIDO
DIEGO DOS SANTOS	PR73425/2019	R005126567	DEFERIDO
DINAMERICO GUEDES PEREIRA	PR75627/2019	R005140243	DEFERIDO
EDCARLOS SOUZA PEREIRA	PR75733/2019	T914801660	DEFERIDO
ELEU PEREIRA MELLO	PR74849/2019	T234600663	DEFERIDO
ERILANDIA BOMFIM DE MEDEIROS	PR73747/2019	T399100137	DEFERIDO
FABIO DOS SANTOS BUNN	PR76647/2019	T930800063	DEFERIDO
GERALDO DE SOUZA MACHADO	PR75505/2019	T069602345	DEFERIDO
GUILHERME CARDOSO CASE NASCIMENTO	PR71235/2019	T071707901	DEFERIDO
IRACI OLIVEIRA DA SILVA	PR73945/2019	T439700702	DEFERIDO
JOEL PEREIRA DA SILVA	PR73090/2019	R005129626	DEFERIDO
JOSE AMERICO PEREIRA DA SILVA	PR76483/2019	T069002456	DEFERIDO
JOSE EDUARDO BRITO VELOSO	PR75980/2019	T918201086	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JURANI FREIRE DE OLIVEIRA	PR74616/2019	R005139068	DEFERIDO
LEONARDO STABILE FREIRE	PR74452/2019	T068909425	DEFERIDO
LUDGERO DA SILVA ALMEIDA	PR75674/2019	P003011182	DEFERIDO
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR	PR74256/2019	T068909392	DEFERIDO
MARCIA CRISTINA RANGEL CHAVES DANIELUK	PR73432/2019	R005143766	DEFERIDO
MARIA LUCIA ALMEIDA MALAQUIAS	PR75997/2019	T068909760	DEFERIDO
MAX ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	PR73518/2019	T071707434	DEFERIDO
NELSON CHAVES	PR74158/2019	R005136080	DEFERIDO
NELSON CHAVES	PR74165/2019	R005136150	DEFERIDO
ROSANA FARIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PR71813/2019	T949500028	DEFERIDO
ROSENI DE FATIMA SOUZA	PR75200/2019	P003011173	DEFERIDO
RUBEN ALBERTO FAEDDA	PR73928/2019	T015401339	DEFERIDO
RUDICLEI DA SILVA CRUZ	PR74427/2019	T061600394	DEFERIDO
SAADIA MIRELLA FERREIRA SANTOS	PR74777/2019	T072305361	DEFERIDO
TADEU CARDOSO MASCARENHAS	PR75267/2019	T400500344	DEFERIDO
VALDETHE ARAUJO DA FRANCA	PR73348/2019	T914801646	DEFERIDO
WELLINGTON GOES PORCIUNCULA	PR73160/2019	T930600637	DEFERIDO
ADILSON JOSE RIBEIRO GUIMARAES	PR76385/2019	R005136058	ADVERTÊNCIA
ADMILSON SOUZA ANDRADE	PR76216/2019	R005151553	ADVERTÊNCIA
AGNALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	PR75921/2019	T401501628	ADVERTÊNCIA
ALAN CARLOS CONCEICAO BOMFIM	PR75947/2019	R005133003	ADVERTÊNCIA
ALVARO RIBEIRO DE CASTRO	PR75909/2019	T439700719	ADVERTÊNCIA
ANA CLARA MENDONCA PEDREIRA DO COUTO FER	PR75696/2019	R005137627	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS QUEIROZ DA COSTA	PR73421/2019	R005137393	ADVERTÊNCIA
ARISTIDES JOAQUIM GUERRA FILHO	PR74139/2019	M000032636	ADVERTÊNCIA
CARLOS EDUARDO SANTOS NUNES	PR74966/2019	F001454892	ADVERTÊNCIA
CAROLINA DE JESUS DOS ANJOS VINAGRE	PR73982/2019	R005128363	ADVERTÊNCIA
CIRO ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	PR76140/2019	M000032075	ADVERTÊNCIA
CLEITON BARRETO AMORIM	PR75344/2019	T069002529	ADVERTÊNCIA
DANIELA SILVA PEREIRA	PR75796/2019	M000032569	ADVERTÊNCIA
DIEGO OLIVEIRA ALVES	PR73203/2019	T066405808	ADVERTÊNCIA
DIORMICIO DE SENA RAMOS	PR74876/2019	T071707450	ADVERTÊNCIA
EDEMILSON DOS SANTOS MELO JUNIOR	PR75011/2019	T444600259	ADVERTÊNCIA
EDVALDO CONCEICAO DO NASCIMENTO	PR74892/2019	R005134416	ADVERTÊNCIA
ELAINE ALCANTARA DA COSTA	PR73189/2019	T068909508	ADVERTÊNCIA
ENZO SEIXAS SESTELO	PR74436/2019	R005129846	ADVERTÊNCIA
ERIVAN BACELAR DOS SANTOS	PR73627/2019	R005123959	ADVERTÊNCIA
ERON LIMA DE JESUS CERQUEIRA	PR75537/2019	T068800957	ADVERTÊNCIA
ESLANIA SOUZA DE FREITAS	PR75475/2019	F001454618	ADVERTÊNCIA
EVERALDO DE AMORIM XAVIER	PR74669/2019	T445700073	ADVERTÊNCIA
FABIANO BEZERRA GRISE DA SILVA	PR75461/2019	M000031532	ADVERTÊNCIA
FABIO RICARDO DE JESUS FIGUEREDO	PR74792/2019	R005147909	ADVERTÊNCIA
FABRICIO DOS SANTOS SILVA	PR74036/2019	R005140758	ADVERTÊNCIA
FELIPE RAMOS DE SOUZA AMORIM	PR74623/2019	T908000413	ADVERTÊNCIA
FLAVIO AUGUSTO OLIVEIRA DE ANDRADE	PR74053/2019	R005131461	ADVERTÊNCIA
FLAVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	PR73939/2019	R005131819	ADVERTÊNCIA
FLORISVALDO MACHADO DOS SANTOS	PR74285/2019	F001453468	ADVERTÊNCIA
GABRIEL ALVES DOS SANTOS SANTANA	PR75613/2019	R005131153	ADVERTÊNCIA
GABRIEL GILSON GUERREIRO PRESIDIO	PR73638/2019	R005124634	ADVERTÊNCIA
GERALDO MANOEL SOUZA	PR74770/2019	R005149043	ADVERTÊNCIA
GERCINA FILHA DOS SANTOS GONCALVES BRUM	PR76011/2019	R005145187	ADVERTÊNCIA
GESSIMAR DOS SANTOS RIBEIRO	PR76407/2019	R005135744	ADVERTÊNCIA
GETULIO DOS SANTOS CERQUEIRA	PR73418/2019	R005148067	ADVERTÊNCIA
IZAMARA AMARANTE DA SILVA	PR75506/2019	R005129274	ADVERTÊNCIA
JEANCARLO DE JESUS OLIVEIRA	PR76157/2019	M000031275	ADVERTÊNCIA
JENILSON RIBEIRO PEREIRA	PR73771/2019	R005131342	ADVERTÊNCIA
JORGE LUIZ DE JESUS	PR74693/2019	R005142016	ADVERTÊNCIA
JOSE ALMEIDA DE ABREU	PR73333/2019	R005139309	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS FRANCA DOS SANTOS	PR75170/2019	T400700289	ADVERTÊNCIA
JOSE FABIO SANTOS SILVA	PR73290/2019	R005125244	ADVERTÊNCIA
JOSE FELIPE FERREIRA SENA	PR75659/2019	R005150553	ADVERTÊNCIA



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSELITO DA PAIXAO BARRETO DOS SANTOS	PR74100/2019	R005133516	ADVERTÊNCIA
JOSENILDO SOARES	PR74066/2019	M000033440	ADVERTÊNCIA
JOSIEL DIAS DE JESUS	PR74741/2019	R005138176	ADVERTÊNCIA
JULIANA ANDRADE CARVALHO	PR74443/2019	R005131215	ADVERTÊNCIA
KATIA NOGUEIRA BORGES	PR74824/2019	R005134892	ADVERTÊNCIA
KELLY DE ALMEIDA SILVA DANTAS	PR76717/2019	T931600111	ADVERTÊNCIA
LUAN DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	PR73827/2019	R005129317	ADVERTÊNCIA
LUCIANE SANTIAGO PONTES	PR73171/2019	T925800780	ADVERTÊNCIA
LUIGI CABRAL ALVES DA SILVA	PR73941/2019	R005126554	ADVERTÊNCIA
LUIZ AUGUSTO SILVA DE JESUS	PR75147/2019	M000032288	ADVERTÊNCIA
LUIZ CARLOS SEIXAS GARCIA	PR76642/2019	R005151405	ADVERTÊNCIA
MARCELO MENDONCA DE OLIVEIRA	PR73229/2019	R005127556	ADVERTÊNCIA
MARCOS ANDRADE GONCALVES	PR73448/2019	R005127493	ADVERTÊNCIA
MARCOS SODRE TAVARES	PR73486/2019	T234900336	ADVERTÊNCIA
MAURICIO SODRE DA HORA SOUZA	PR74247/2019	R005129349	ADVERTÊNCIA
MELISSA ROCHA BARBOSA	PR73108/2019	R005126636	ADVERTÊNCIA
MILENA LEITE DE MAGALHAES	PR75625/2019	T898700774	ADVERTÊNCIA
QUILVIO BENEDITO SIMOES COSTA FIUZA	PR75471/2019	R005139359	ADVERTÊNCIA
RAFAEL DE LIMA DOS SANTOS	PR73586/2019	R005126956	ADVERTÊNCIA
RAFAEL SILVA SANTOS	PR74592/2019	R005132854	ADVERTÊNCIA
RAUDNEY RIAN SILVA BRITO	PR75624/2019	R005137824	ADVERTÊNCIA
RENATA PATRICIA OSORIO DA SILVA	PR73603/2019	R005110282	ADVERTÊNCIA
RICARDO COELHO MIRANDA	PR75565/2019	R005133638	ADVERTÊNCIA
ROBERTO GAMA NASCIMENTO	PR74154/2019	T067800742	ADVERTÊNCIA
ROGGER MARCONDS SILVA TORRES	PR74468/2019	F001454079	ADVERTÊNCIA
ROSINALDO LINS SANTOS	PR74000/2019	R005148776	ADVERTÊNCIA
RUBEM FERREIRA ESQUIVEL	PR75704/2019	T068801284	ADVERTÊNCIA
SAMANTA NEVES DE ALCANTARA	PR74563/2019	M000031192	ADVERTÊNCIA
SIRLENE MARIA DAS GRACAS	PR75611/2019	T910000869	ADVERTÊNCIA
VALNEI CARNEIRO AUGUSTO	PR73689/2019	T399100152	ADVERTÊNCIA
VENILSON DE JESUS MENDES	PR75801/2019	F001454033	ADVERTÊNCIA
VITOR JORGE SANTOS	PR74311/2019	R005127782	ADVERTÊNCIA
WASHINGTON ALVES SOUZA	PR74703/2019	M000032778	ADVERTÊNCIA
WILSON SANTOS DE SANTANA	PR73195/2019	T043500556	ADVERTÊNCIA
WILSON SOUSA SANTOS	PR75776/2019	T071707904	ADVERTÊNCIA

Salvador, Segunda-feira, 14 de Outubro de 2019

FABRIZIO M.MARTINEZ
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER
- SEMTEL****RETIFICAÇÃO**

No anexo a Portaria Conjunta 01/2019, publicada no DOM nº 7.478 de 12 a 14 de outubro de 2019, página 13.

Onde se lê: FONTE: 0.1.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO**

A Comissão Central Permanente de Licitação – COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO – SEMGE N.º 220/2019.**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de APOIO ADMINISTRATIVO nas dependências dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Salvador.

PROC: 6927/2017

RECORRENTES: - WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
- CONFIANÇA- SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA EIRELI

Leia-se: FONTE: 2.1.00

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR, em 14 de outubro de 2019.

ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JÚNIOR
SecretárioJESSE MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -
SEINFRA****PORTARIA Nº 40/2019****O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora DANIELA ANDRADE PIMENTEL, matrícula 3090584, cargo em comissão de Coordenador, grau 55, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe do Setor B, grau 63, do setor de Acompanhamento de Trabalho Técnico Social, da Coordenadoria de Habitação, durante o impedimento legal da titular ADÉLIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, matrícula 3092045, no período de 15/10/2019 a 13/11/2019, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 14 de outubro de 2019.

BRUNO SOARES REIS
Secretário, em exercício**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 57/2019**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, e tendo em vista o constante do processo nº 1628/2019.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato ASJUR nº 041/2014, Execução, cujo objetivo é elaboração de estudos de concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacias urbanas da Cidade do Salvador/BA, correspondentes aos 2 (dois) lotes (lote 01- CT 0351.240-19 e 0351.248-93, e Lote 02 -CT 0351.250-46 e 0351.269-59) firmado com a empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
ENG. ANA MARIA HERMIDA AMOEDO	3111433	PRESIDENTE
ENG. MARIA DO ALÉM GOMES SILVA	3086541	MEMBRO
ENG. RITA DE CÁSSIA ANTUNES CORDEIRO	3065604	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 11 de outubro de 2019.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente**LICITAÇÕES**

- CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA
- CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
- BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO HIERÁRQUICA:

Conhecer dos recursos interpostos pelas empresas WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CONFIANÇA- SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA EIRELI, CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, BRASPE EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA, para no mérito, julgá-los IMPROCEDENTES, de acordo com os Pareceres da COMPEL nº /2019, /2019, 034/2019 e /2019 em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Subsecretária datado de 11/10/2019.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação – COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO – SEMGE Nº 220/2019 - PROC: 6927/2017 – SEMGE.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de APOIO ADMINISTRATIVO nas dependências dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Salvador.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS – EIRELI	01	R\$ 106.841.109,84

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/10/2019

Salvador, 14 de outubro de 2019.

AMAURI GUIMARAES PIRES
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 336/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Processo n.º 7.774/2019

Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 29/10/2019 até às 15:00 horas do dia 29/10/2019-SMS

Abertura das Propostas: 29/10/2019 às 15:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 29/10/2019 às 15:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 14 de outubro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 013/2019

Programa PRODETUR Salvador

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.2 das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN 2350-9, decide homologar o resultado da Seleção de Consultor Individual nº 013/2019 que objetivou a contratação de consultor individual (CI) para apoiar a Unidade Coordenadora do Programa - Especialista em Gestão de Espaços Históricos Culturais, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e adjudicar o objeto da Consultoria Individual a Ana Zalcborg da Silva pelo valor global de R\$ 181.177,20 (cento e oitenta e um mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos).

Salvador, 14 de outubro de 2019.

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SALTUR Nº001/2019

SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SALTUR, convoca os interessados para a segunda sessão pública do Procedimento Licitatório SALTUR nº 001/2019. Conforme previsto no item 19.1 do edital.

DATA: 17 de outubro de 2019 às 09h.

LOCAL: Sala de reuniões da SALTUR, situada à Rua da Argentina, nº 341, Comércio, Salvador-Bahia.

O Edital do Procedimento Licitatório Similar ao Pregão se encontra à disposição dos interessados para acesso no site www.saltur.salvador.ba.gov.br, bem como na sede da SALTUR localizada à Rua da Argentina, nº 341, Comércio, - Salvador/Bahia das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

SALMA FOUAD KODSI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SALTUR, designada pela Portaria nº 006/2019 torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Procedimento Licitatório Similar ao Pregão - SALTUR nº 009/2019.

PROCESSO: 441/2019 - SALTUR

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo e serviços de limpeza, conservação e higienização, sem fornecimento de material, nas dependências da Empresa Salvador Turismo-Saltur, seguindo as características descritas para os 02 (dois) lotes, constantes no item 5 (cinco) deste Termo.

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 de outubro de 2019 às 09h.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de reuniões da SALTUR, situada na Avenida Estados Unidos, nº 341, Mezanino, 1º e 2º andares, Comércio, Salvador-Bahia.

O Edital do Procedimento Licitatório Similar ao Pregão se encontra à disposição dos interessados para acesso a partir do dia 15/10/2019 no site www.saltur.salvador.ba.gov.br, bem como na sede da SALTUR localizada na Avenida Estados Unidos, nº 341, Mezanino, 1º e 2º andares - Comércio - Salvador/Bahia das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

SALMA FOUAD KODSI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal 13.303; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

LICITAÇÃO nº 037/2019

PROCESSO nº 822/2019

OBJETO: Contratação de Obra e Serviços de engenharia para Recuperação de Passarela Padrão DESAL conforme planilha, especificações, recomendações técnicas e detalhes construtivos estabelecidos neste Projeto Básico, visando garantir a segurança dos pedestres na travessia desta importante via de tráfego, a Av. Mário Leal Ferreira (Bonocó) em 2 LOTES, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Salvador.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 05/11/2019 às 08h30min.

O Edital completo com será fornecido aos interessados que se dirigirem a COPEL, na sede do DESAL, levando uma mídia digital (CD), para cópia dos respectivos documentos, no horário de 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Telefone de contato: (71) 3202-4852, localizada na BR 324, Km 8,5, Oeste, porto seco Pirajá, Salvador - Bahia.

Salvador, 14 de outubro de 2019

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 770/2019**

PROCESSO N.º 3690/2014.

CONTRATO N.º 154/2015.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 142/2014.

CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE/ FUMPRES	257700	33.90.39	0.2.34	5.804,96

Salvador, 14 de outubro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2019 AO CONTRATO N.º 034/2018**

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA

CNPJ: 05.047.086/0001-21

MODALIDADE: Chamada Pública n.º 001/2018

PROCESSO N.º: 2302/2018

OBJETO: Acréscimo de valor em 25% ao contrato 034/2018 que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR ESTIMADO: R\$ 556.200,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.001.243300; 12.361.001.243400- Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte: 0.2.26.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED**NELSON GONÇALVES**
Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA**RESUMO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2019 AO CONTRATO N.º 036/2018**

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Cooperativa de Produção Agropecuária de Giló e Região LTDA

CNPJ: 07.417.529/0001-54

MODALIDADE: Chamada Pública n.º 01/2018

PROCESSO N.º: 2302/2018

OBJETO: Acréscimo de valor em 25% ao contrato 036/2018 que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR ESTIMADO: R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.001.243300; 12.361.001.243400- Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte: 0.2.26.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED**FRED JORDÃO DE SOUZA**
Cooperativa de Produção Agropecuária de Giló e Região LTDA**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 134/2014**

PROCESSO: N.º 18073/2019

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em crescer

o valor inicialmente contratado atualizado em aproximadamente 6,506133%, equivalente a R\$ 22.446,16 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), passando o valor global estimado para R\$ 396.153,20 (trezentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ: 61.198.164/0001-60

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Eduardo de Oliveira****Neide Oliveira Souza**

Salvador, 08 de outubro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****RESUMO DO CONTRATO N.º 031/2019**

Contrato n.º 031/2019

Processo Administrativo: PR-SECULT N.º 115/2019

Licitação Pública Nacional (LPN) N.º 003/2019

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: UFC Engenharia Ltda.

Objeto: execução de serviço de apoio a supervisão da obra de restauro e construção da Casa da História e Arquivo Público Municipal.

Vigência: 14/10/2019 a 14/05/2021

Valor global estimado: R\$ 1.318.784,31 (hum milhão trezentos e dezoito mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos)

Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2019

Salvador, 14 de outubro de 2019

CLAÚDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário**RESUMO DO CONTRATO N.º 033/2019**

Contrato n.º 033/2019

Processo Administrativo: PR-SECULT N.º 538/2019

Consultor Individual (CI): N.º 013/2019

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Ana Zalcbegas da Silva

Objeto: Consultor Individual para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa - Especialista em Gestão de Espaços Históricos Culturais.

Vigência: 14/10/2019 a 14/12/2020

Valor global estimado: R\$ 181.177,20 (cento e oitenta e um mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos)

Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2019

Salvador, 14 de outubro de 2019

CLAÚDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário**Fundação Gregório de Mattos - FGM****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATRIAL**

AFM: 2019014954

Licitação: 032/2019

Termo de Compromisso n.º 2019000074

Processo n.º 508/2019.

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28.

Contratada: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 20.629.194/0001-04.

Objeto: KIT LANCHE COM SUCO FRUTA E BISCOITO.

Valor Total R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

Subação: 256500 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 0.1.00

Data de Assinatura: 08/10/2019

AFM: 2019014841
Licitação: 110/2018
Termo Compromisso nº 2018000393
Processo nº 2639/2018.
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME.
CNPJ: 21.746.899/0001-66.
Objeto: PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL.
Valor Total R\$ 2.745,84 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Subação: 256400 - Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Fonte - 2.1.10
Data de Assinatura: 04/10/2019

AFM: 2019014840
Licitação: 155/2018
Termo Compromisso nº 2019000025
Processo nº 3113/2018.
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada: L L M INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 13.641.746/0001-26.
Objeto: ESTABILIZADOR 1 KVA DE TENSÃO.
Valor Total R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)
Subação: 250423 - Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Fonte - 2.1.10
Data de Assinatura: 04/10/2019

AFM: 2019014493
Licitação: 227/2018
Termo Compromisso nº 2019000055
Processo nº 4883/2019
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA-ME.
CNPJ: 09.550.793/0001-97.
Objeto: SUPORTE PARA TV ARTICULADA PARA LCD/LED/PLASMA 23 A 55".
Valor Total R\$ 724,40 (setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
Subação: 250423 - Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Fonte - 2.1.10
Data de Assinatura: 27/09/2019

Salvador, 08 de outubro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2019

PROCESSO Nº: 842/2019- FGM
CONTRATADA: Candai Calmom Bispo dos Santos
CPF: 054.237.775-69
OBJETO: Realização de apresentações de performance de dança para abertura dos encontros de mobilização para as eleições do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador, a ocorrer nos dias 15 e 24 de outubro de 2019, na Biblioteca Edgar Santos e na nova sede da FGM, respectivamente.
VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2019

Salvador, 14 de Outubro de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 003/2019.
CONTRATO nº 516/2017.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **SOU COMUNICAÇÃO LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 516/2017, por mais 90 (noventa) dias, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 57 da Lei 8.666/1993, ficando o valor total de R\$ 77.211,25 (setenta e sete mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos), correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato nº 516/2017, nos termos da proposta financeira apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0100 - Tesouro; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SOU COMUNICAÇÃO LTDA

Salvador, 14 de outubro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2019
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 11.258.473/0001-00
PROCESSO Nº: 698/2019
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de areia grossa, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), para uso na manutenção e requalificação dos espaços públicos e das demais demandas da SEMAN.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 33.198,00 (trinta e três mil, cento e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 250103, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019

Assinam:
Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN
Pela Contratada: Caroline Xavier da Cruz - PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 055/2019
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: R E GOMES CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 23.932.990/0001-00
PROCESSO Nº: 574/2019
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de areia grossa, lavada, branca

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 151.900,00 (cento e cinquenta e um mil, e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 245300- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019.
PARECER Nº: 143/2019

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa
Pela Contratada: R E Gomes Construções EIRELI
- Ricardo Emanuel Gomes Suarez Solla

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 1º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 201, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: ABDON ANTONIO ABBADE DOS REIS - Protocolo: 4964051 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ADAILTON FERREIRA PONTES - Protocolo: 4964100 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ADELIA MARIA SOUZA DA CRUZ - Protocolo: 4964114 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ADEMILTON SILVA DOS SANTOS - Protocolo: 4964118 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: A KUBLI - ALMEIDA ARAUJO - Protocolo: 4963945 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: A KUBLI - ALMEIDA ARAUJO - Protocolo: 4963577 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ALBA REGINA CABRAL DE SANTANA RIBEIRO - Protocolo: 4963326 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ALCIDES LEANDRO DOS SANTOS - Protocolo: 4964041 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ALFREDO MACHADO - Protocolo: 4963435 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ALIRIO CETTA FARINI - Protocolo: 4963296 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ANGELA AUGUSTA COSTA ROSA SANTOS - Protocolo: 4963438 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ANTONIO COSME ZITO SPINOLA - Protocolo: 4963496 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ANTONIO WANDERLEY DA CONCEICAO MAIA - Protocolo: 4963310 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ARLINDO FERREIRA DE SOUZA - Protocolo: 4963368 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: AUGESIR JOSE DE CARVALHO FILHO - Protocolo: 4964026 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: BARBARA GOMES MARINHO - Protocolo: 4963298 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CARLOS JOSE OLIVEIRA DO CARMO - Protocolo: 4963369 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: CASSIO ROGERIO SANTOS CERQUEIRA - Protocolo: 4963281 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: C HABITACIONAL DOS EMP EM ESTAB BANC DA BAHIA - Protocolo: 4963453 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: COLEGIO DO SAGRADO CORACAO DE JESUS - Protocolo: 4963324 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: COLEGIO DO SAGRADO CORACAO DE JESUS - Protocolo: 4963553 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: COLEGIO DO SAGRADO CORACAO DE JESUS - Protocolo: 4963579 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: CONDOMINIO ALBERTO DA COSTA FERNANDES CACF - Protocolo: 4963420 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CONDOMINIO EDIFICIO GARAGEM SAO CRISTOVAO - Protocolo: 4963401 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: CONSTRUTORA INCORPORADORA ROCHA CORREIA LTDA - Protocolo: 4963576 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: COOPERATIVA HABITACIONAL DA BAHIA - Protocolo: 4963573 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: COOPERATIVA HABITACIONAL DA BAHIA - Protocolo: 4963417 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: COOPERATIVA HABITACIONAL DA BAHIA - Protocolo: 4963752 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: COOPERATIVA HABITACIONAL DA BAHIA - Protocolo: 4963939 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: COOPERATIVA HABITACIONAL DA BAHIA - Protocolo: 4963418 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: DALVA CONCEICAO BORGES DE AZEVEDO - Protocolo: 4963456 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: DARLY MARCIA DE SOUZA CABRAL - Protocolo: 4963705 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: DEBORA CHRISTINE E ARAUJO FRANCA - Protocolo: 4963596 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: DEBORA CHRISTINE E ARAUJO FRANCA - Protocolo: 4963677 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: DEBORA CHRISTINE E ARAUJO FRANCA - Protocolo: 4963602 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: DEBORA CHRISTINE E ARAUJO FRANCA - Protocolo: 4964066 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: DILSON MARQUES PATRICIO - Protocolo: 4963781 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: DOMINGOS ANTONIO MARTINS BONIFACIO - Protocolo: 4963347 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: DOMINGOS COSME PINTO - Protocolo: 4963634 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: EDIVALDO KRAUSE DOS SANTOS - Protocolo: 4963857 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: EDUARDO ASSUNCAO METSU - Protocolo: 4963782 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: EDVAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR - Protocolo: 4964075 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ELIENE FONSECA MARQUES - Protocolo: 4963349 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ELIETE BATISTA DOS SANTOS - Protocolo: 4963492 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ELIZETE LEITE DA SILVA SANTOS - Protocolo: 4963621 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ELONEIDE NORBERTA DE MACEDO - Protocolo: 4963426 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EMERSON DOS SANTOS PINHO - Protocolo: 4963884 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: FILOMENA SMOKOUVER - Protocolo: 4963783 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: FLORISVALDO CARNEIRO E CIA LTDA - Protocolo: 4963491 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: FRANCISCO ASSIS DE MISSIAS - Protocolo: 4963514 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: FRANCISCO PAULO DANTAS - Protocolo: 4963372 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: FREITAS S A COMERCIO E INDUSTRIA - Protocolo: 4963728 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: HELENA HERMIDA GONZALEZ - Protocolo: 4963760 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: HORACIO CORTIZO ANDION SOARES - Protocolo: 4964086 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: HYRAN BARRROS VIANA - Protocolo: 4963440 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: IGNACIO PEREZ DOMINGUEZ - Protocolo: 4963967 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido

Devedor: IGNACIO PEREZ DOMINGUEZ - Protocolo: 4963618 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido

Devedor: IGNACIO PEREZ DOMINGUEZ - Protocolo: 4963989 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido

Devedor: INVESTIMOVEIS ADM LTDA - Protocolo: 4963701 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: INVESTIMOVEIS ADM LTDA - Protocolo: 4963929 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: IVAN ASSIS MORAES - Protocolo: 4963784 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JECONIAS SANTOS FONSECA - Protocolo: 4963374 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JHS C E REPRESENTACOES DE BIJUTERIAS LTDA - Protocolo: 4963564 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOAO ROBERTO DE JESUS SILVA - Protocolo: 4963460 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JOAQUIM BISPO DOS SANTOS NETO - Protocolo: 4964071 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JORGE ALENCAR DURAN - Protocolo: 4963786 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido

Devedor: JORGE LUIZ SANTOS - Protocolo: 4963355 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSE EZEQUIEL CIRILO NETO - Protocolo: 4963838 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JOSE PAZO BOUZON - Protocolo: 4963518 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSE PEDRO MENEZES FILHO - Protocolo: 4963788 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSE RAIMUNDO DA SILVA - Protocolo: 4963502 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOSE RILDO OLIVEIRA SANTOS - Protocolo: 4963979 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JOSE RILDO OLIVEIRA SANTOS - Protocolo: 4963990 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS MIRANDA - Protocolo: 4964020 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JULIVAM SANTOS - Protocolo: 4963713 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JURACY ALVES CORDEIRO JUNIOR - Protocolo: 4963866 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JURANDY CESAR PERDIGAO NOGUEIRA - Protocolo: 4963358 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LABORATORIO ESTACIO GONZAGA LTDA - Protocolo: 4963928 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LEONEL RODRIGUES DOS REIS - Protocolo: 4963503 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LEONEL RODRIGUES DOS REIS - Protocolo: 4963394 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LETICIA MORAIS DOS SANTOS - Protocolo: 4963732 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LOURIVAL BRAGA DA SILVA - Protocolo: 4963386 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LOURIVAL BRAGA DA SILVA - Protocolo: 4963549 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LUCIETE SANTOS FERREIRA - Protocolo: 4963867 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LUCIO DA SILVA - Protocolo: 4963395 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LUDMILA PEREIRA VILLAS BOAS - Protocolo: 4963537 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: LUIZ PAULO FERREIRA ISENSEE - Protocolo: 4963317 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MAGALHAES SOUZA MEDICAMENTOS LTDA - Protocolo: 4963434 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MANUELLA COSTA LIMA - Protocolo: 4963486 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCELO MOTA DA SILVA - Protocolo: 4964108 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCIA SILVA VIDAL DOS SANTOS - Protocolo: 4964030 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCO VENICIO LELIS COSTA - Protocolo: 4963283 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCO VENICIO LELIS COSTA - Protocolo: 4963816 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS - Protocolo: 4963336 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARIA RITA BARROS DE HURTADO - Protocolo: 4963284 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARILIA DRUMMOND JATOBA - Protocolo: 4963427 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: MARILUCE SILVA DE SOUZA - Protocolo: 4963319 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIO SOUZA DE ARAUJO JUNIOR - Protocolo: 4963870 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MATIAS SOUZA DE ALMEIDA - Protocolo: 4963521 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MAURICIO ANTONIO LUSTOSA DE ARAGAO - Protocolo: 4963459 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4963684 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4963775 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4963641 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4963377 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4963796 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4964038 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MICHEL DALL KRAHELSKI - Protocolo: 4963361 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MOVIMENTO DE LIBERTACAO DA MULHER - Protocolo: 4963927 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4963668 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4964060 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4963686 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4963800 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NEIDE OLIVEIRA BARBOSA - Protocolo: 4963995 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NOELIA FERREIRA BASTOS - Protocolo: 4963321 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NOEMIA GALVAO SANTOS - Protocolo: 4964015 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NOEMIA GALVAO SANTOS - Protocolo: 4963608 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NOEMIA GALVAO SANTOS - Protocolo: 4963898 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NOEMIA GALVAO SANTOS - Protocolo: 4963906 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NOEMIA GALVAO SANTOS - Protocolo: 4963673 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NOEMIA GALVAO SANTOS - Protocolo: 4964111 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: OTTO SILVA COSTA - Protocolo: 4963959 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: PASTELARIA DA RIBEIRA EIRELI - Protocolo: 4963734 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: PATRICIA DIAS DE MATOS - Protocolo: 4963379 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: PAULO EMILIO OLIVEIRA LUZ - Protocolo: 4963295 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: PAULO FERNANDO GOES RAPOSO - Protocolo: 4963339 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: PAULO ROBERTO BITTENCOURT - Protocolo: 4963303 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: PERCIVAL FERNANDES GONCALVES FILHO - Protocolo: 4963642 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: PERCIVAL FERNANDES GONCALVES FILHO - Protocolo: 4963489 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: R ANTONIO DAMASCENO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA - Protocolo: 4964093 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RENE ROQUE EVANGELISTA DOS SANTOS - Protocolo: 4963524 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ROBERTO CARLOS FARIAS - Protocolo: 4963709 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ROMALDO SANTOS BRITO - Protocolo: 4963363 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SARA BEATRIZ RANGEL DA SILVA - Protocolo: 4963647 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SERGIO LUIZ MOTTA DE SOUZA - Protocolo: 4963341 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: TABAJARA DOS SANTOS SILVA - Protocolo: 4963342 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: TANIA MARIA BASTOS OLIVEIRA - Protocolo: 4963305 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: TELMA CONCEICAO CARDOSO COSTA - Protocolo: 4963382 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: TERCIO DE MATOS OLIVEIRA - Protocolo: 4963876 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: UBIRATAN BARROS OLIVEIRA - Protocolo: 4963478 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ULISSES ALVES SANTOS - Protocolo: 4963848 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: VALQUI MAMEDE DOS SANTOS - Protocolo: 4964028 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: WILSON PEREIRA COUTO - Protocolo: 4964095 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: WILDSON ALEX BARRETO E SILVA - Protocolo: 4963437 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: WILMA PEREIRA DE ARAUJO - Protocolo: 4963877 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.

MARLI PINTO TRINDADE
Tabelião(ã)

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 2º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 02, 03, 202, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: ADEILTON DOS PASSOS - Protocolo: 4963598 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ADEMIR DE OLIVEIRA ESTRELA - Protocolo: 4963757 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: AGNELO SANTOS SANTANA - Protocolo: 4964023 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: AGOSTINHO MOREIRA CORREIA - Protocolo: 4963956 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AGOSTINHO MOREIRA CORREIA - Protocolo: 4963892 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A KUBLI - ALMEIDA ARAUJO - Protocolo: 4963872 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: A KUBLI - ALMEIDA ARAUJO - Protocolo: 4963918 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALBA REGINA CABRAL DE SANTANA RIBEIRO - Protocolo: 4964353 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALICE DE JESUS DA SILVA - Protocolo: 4964386 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ALIRIO CETTA FARINI - Protocolo: 4964383 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANASTACIO COMERCIO LTDA - Protocolo: 4964225 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ANNE CAROLINE LIMA MOREIRA - Protocolo: 4963724 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO OLIVEIRA VASCONCELOS - Protocolo: 4963653 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: BIANCA BRITO DE JESUS PEREZ - Protocolo: 4964283 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: BRUNO MICHELLE E BIJUTERIAS LTDA - Protocolo: 4964302 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CARLOS ALBERTO JESUS SANTOS - Protocolo: 4963776 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CARLOS BATISTA DA SILVA - Protocolo: 4963929 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CARMEM LUCIA MASCARENHAS - Protocolo: 4963900 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CELINA ASSIS DE ALMEIDA - Protocolo: 4964187 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CIC CONFECÇÕES E FARDAMENTOS LTDA - Protocolo: 4964216 - Natureza: Certidão de

Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CLAUDEMIR ELOI DA SILVA - Protocolo: 4963891 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CLEIDE COSTA MENEZES - Protocolo: 4963756 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: COLEGIO DO SAGRADO CORACAO DE JESUS - Protocolo: 4964405 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: COLEGIO DO SAGRADO CORACAO DE JESUS - Protocolo: 4963873 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CONDOMINIAL PORTO SEGURO - Protocolo: 4963692 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CONSTRUTORA INCORPORADORA ROCHA CORREIA LTDA - Protocolo: 4964099 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: COOPERATIVA HABITACIONAL DA BAHIA - Protocolo: 4964092 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: COOPERATIVA HABITACIONAL DA BAHIA - Protocolo: 4964398 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: COOPERATIVA HABITACIONAL DA BAHIA - Protocolo: 4964093 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: COOPERATIVA HABITACIONAL DA BAHIA - Protocolo: 4964400 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: COOPERATIVA HABITACIONAL DA BAHIA - Protocolo: 4964401 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: COOPERATIVA HABITACIONAL DA BAHIA - Protocolo: 4964399 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CRISTIANO SACRAMENTO VALENTE - Protocolo: 4964291 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: DILSON RIBEIRO PEREIRA - Protocolo: 4964285 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: DÓMINGOS ANTONIO MARTINS BÔNIFACIO - Protocolo: 4963725 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EDELZUITA GÓMES DO SACRAMENTO - Protocolo: 4964322 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ELIELZE CUNHA ALVES RIBEIRO - Protocolo: 4964069 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ELISABETE BOTELHO VALVERDE - Protocolo: 4963726 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ELIZETE LEITE DA SILVA SANTOS - Protocolo: 4964070 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ENEDINA MARIA DA SILVA - Protocolo: 4963727 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: EVANGELISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Protocolo: 4963688 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: FABIANA SILVA MACEDO - Protocolo: 4963745 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: F DAS E CARNAVALESCAS E CULTURAIS DA BAHIA - Protocolo: 4964390 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: FELIPE SANTOS ESTRELA DE CARVALHO - Protocolo: 4963976 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: FERNANDO LUIZ SILVA ROCHA - Protocolo: 4964044 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: FLORISVALDO CARNEIRO E CIA LTDA - Protocolo: 4963988 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: FM CONSTRUTORA LTDA - Protocolo: 4964341 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS - Protocolo: 4964009 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: FRANCISCO QUEIROZ DA CONCEICAO - Protocolo: 4963820 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: GENIVAL DA COSTA CERQUEIRA - Protocolo: 4964270 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: GILDETE LIMA DA SILVA - Protocolo: 4964314 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: GIOLANDA GALLO VASCONCELOS - Protocolo: 4964410 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: HELENA TELLES LIMA - Protocolo: 4964010 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: HELLEN CAROLINE DE GOES CRUZ - Protocolo: 4964169 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: IGNACIO PEREZ DOMINGUEZ - Protocolo: 4963575 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: IRENICE PEREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4964177 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: IVANEIDE MORAES DA SILVA - Protocolo: 4964255 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JAIME BAUTAZAR DE OLIVEIRA - Protocolo: 4963926 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JALMES COSTA - Protocolo: 4963781 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOAO MARIO XAVIER NASCIMENTO CABRAL - Protocolo: 4964339 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOILMA CONCEICAO SANTOS - Protocolo: 4964343 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JORGE LUIZ SANTOS SALES - Protocolo: 4963730 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSENILTON DIAS DOS SANTOS - Protocolo: 4963667 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE RILDO OLIVEIRA SANTOS - Protocolo: 4963925 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSE RILDO OLIVEIRA SANTOS - Protocolo: 4963964 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JURACI CUPERTINO DE JESUS - Protocolo: 4963886 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JURACY BARRETO TORRES - Protocolo: 4963671 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JUTAI DE JESUS DOS SANTOS - Protocolo: 4964027 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LABORATORIO ESTACIO GONZAGA LTDA - Protocolo: 4963866 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LOURENCO RAMOS DE CERQUEIRA - Protocolo: 4963848 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: LUCIO DA SILVA - Protocolo: 4964318 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUDMILA PEREIRA VILLAS BOAS - Protocolo: 4964162 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LUIZ FERNANDO SOUZA SANTOS - Protocolo: 4964163 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUIZ PAULO FERREIRA ISENSEE - Protocolo: 4963953 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUTEFLEDO DE SOUZA CARMO NETO - Protocolo: 4964211 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUTEFLEDO DE SOUZA CARMO NETO - Protocolo: 4963719 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MANOEL ANTONIO DOS SANTOS NETO - Protocolo: 4963661 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MANOEL ANTONIO DOS SANTOS NETO - Protocolo: 4963605 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MANOELITO SANTANA DA PAIXAO - Protocolo: 4964288 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCELLE CERQUEIRA BISPO - Protocolo: 4964014 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARCELO MOTA DA SILVA - Protocolo: 4963860 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCONI DA SILVA PIMENTA - Protocolo: 4963574 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCOS ARMANDO COUROS VIEIRA LIMA - Protocolo: 4964029 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCOS AURELIO MARQUES RAMOS - Protocolo: 4963707 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO SANTANA - Protocolo: 4964050 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA GIOVANA VIEIRA SANTOS - Protocolo: 4964015 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARINALDO GONCALVES REIS - Protocolo: 4964052 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIO ADRIAO DOS SANTOS - Protocolo: 4964016 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARLENE DUARTE DE CASTRO - Protocolo: 4963607 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MAURICIO ANTONIO LUSTOSA DE ARAGAO - Protocolo: 4964372 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4963979 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4963807 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4963902 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4964149 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4963747 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MEYRE LUCIA MACEDO DA SILVA - Protocolo: 4963802 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MIRIAN OLIVEIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4963608 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MOVIMENTO DE LIBERTACAO DA MULHER - Protocolo: 4964086 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: NADIR PEREZ RODRIGUEZ - Protocolo: 4963896 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4964000 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4963587 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4963769 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4963766 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4964252 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4963685 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4964406 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NIVALDO CAMPOS REIS - Protocolo: 4964278 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: NOELIA FERREIRA BASTOS - Protocolo: 4964212 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NOEMIA GALVAO SANTOS - Protocolo: 4963982 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NOEMIA GALVAO SANTOS - Protocolo: 4964137 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NOEMIA NASCIMENTO TAVARES - Protocolo: 4964055 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: OSMAR NASCIMENTO DOS SANTOS - Protocolo: 4963657 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: OSMAR NASCIMENTO DOS SANTOS - Protocolo: 4963983 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: OTTO SILVA COSTA - Protocolo: 4963700 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: OTTO SILVA COSTA - Protocolo: 4964148 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: PEDRO LUIZ BUSSOLIN - Protocolo: 4964310 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: P EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EPP LTDA - Protocolo: 4964358 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: RAIMAIRE DOS SANTOS RODRIGUES - Protocolo: 4963681 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: RAPHAEL JOSE DOS SANTOS SILVA - Protocolo: 4964232 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RENE DA SILVA TEIXEIRA - Protocolo: 4964320 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: RICARDO ARAUJO CERQUEIRA - Protocolo: 4964110 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: RICARDO LUIZ LOPES MASCARENHAS - Protocolo: 4963841 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ROBERTO AUGUSTO COSTA FERNANDES - Protocolo: 4964076 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ROBERTO AUGUSTO COSTA FERNANDES - Protocolo: 4963969 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ROBERTO GOMES VIANNA - Protocolo: 4963984 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ROBERTO GOMES VIANNA - Protocolo: 4964176 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ROBERVAL FERNANDES DOS REIS - Protocolo: 4964035 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ROSANGELA DA CRUZ FONSECA - Protocolo: 4963824 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SANDRO LIMA MACEDO - Protocolo: 4963682 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SARA MARIA GOMES DA SILVA - Protocolo: 4963797 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SERGIO CORREIA DA SILVA - Protocolo: 4964352 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SOCIEDADE PATRIMONIAL PASQUALE MAGNAVITA LTDA - Protocolo: 4964082 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: SUELY MIRANDA DA SILVA - Protocolo: 4963674 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: THAYS APOLONIS VALLADARES - Protocolo: 4964311 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: UBIRATAN BARROS OLIVEIRA - Protocolo: 4964174 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: URANIA BORGES FORTUNA - Protocolo: 4963945 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: WAGNER MELO NEIVA - Protocolo: 4964061 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: WILSON LINS DE ALBUQUERQUE FILHO - Protocolo: 4964347 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: WILZEMERY FONSECA DE CARVALHO - Protocolo: 4964166 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: WILZEMERY FONSECA DE CARVALHO - Protocolo: 4964233 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO

DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA BULHÕES
Tabelião(ã)

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 3º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 01, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: ABDON ANTONIO ABBADE DOS REIS - Protocolo: 4963777 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ADAILTON FERREIRA PONTES - Protocolo: 4963918 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ADEIMAL RODRIGUES D ALMEIDA - Protocolo: 4964141 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ADEMILTON PAULO BARBOSA - Protocolo: 4963539 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ADILSON BORGES DOS SANTOS - Protocolo: 4964067 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: AGOSTINHO MOREIRA CORREIA - Protocolo: 4963577 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A KUBLI - ALMEIDA ARAUJO - Protocolo: 4964008 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALEXANDRE DA SILVA NEMI - Protocolo: 4963637 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALISSON SANTOS LUCIANO - Protocolo: 4963492 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALTAMIRANDO PEREIRA DE JESUS - Protocolo: 4963541 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: ANA PAULA DA SILVA MOURA MORELY - Protocolo: 4963572 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANA PAULA DA SILVA MOURA MORELY - Protocolo: 4963811 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANATALIA AZEVEDO NASCIMENTO - Protocolo: 4963618 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANDRE CARLOS DA SILVA - Protocolo: 4963937 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - Protocolo: 4963889 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO JORGE SACRAMENTO BEU - Protocolo: 4963890 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO SALES - Protocolo: 4964165 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ARMMAN CONSTRUTORA LTDA ME - Protocolo: 4963772 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ARTEMIA DE JESUS SILVA - Protocolo: 4963949 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ASTROGILDO DE SANT ANNA - Protocolo: 4963930 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: AYCELI OLIVEIRA NERY - Protocolo: 4963394 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: AYCELI OLIVEIRA NERY - Protocolo: 4963584 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: BENEDITO CESAR CASTRO ROSAS - Protocolo: 4963367 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CARLOS ALBERTO GONZAGA - Protocolo: 4963544 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CASSIO ROGERIO SANTOS CERQUEIRA - Protocolo: 4963585 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: C HABITACIONAL DOS EMP EM ESTAB BANC DA BAHIA - Protocolo: 4963761 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CLOVIS ANTONIO DOS SANTOS DOREA - Protocolo: 4963670 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: COLÉGIO DO SAGRADO CORACAO DE JESUS - Protocolo: 4964091 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CONDOMINIAL PORTO SEGURO - Protocolo: 4963770 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: COOPERATIVA HABITACIONAL DA BAHIA - Protocolo: 4963909 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: COOPERATIVA HABITACIONAL DA BAHIA - Protocolo: 4963758 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: COOPERATIVA HABITACIONAL DA BAHIA - Protocolo: 4963759 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: COOPERATIVA HABITACIONAL DA BAHIA - Protocolo: 4963910 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: COOPERATIVA HABITACIONAL DA BAHIA - Protocolo: 4963760 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CRISPINIANO BARBOSA - Protocolo: 4963546 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CRISTIANO COSTA DA SILVA - Protocolo: 4963797 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CRISTIANO SANTOS OLIVEIRA - Protocolo: 4963526 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DARLY MARCIA DE SOUZA CABRAL - Protocolo: 4963813 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: DJALMA ARAUJO DE OLIVEIRA - Protocolo: 4963639 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: DOMINGOS ANTONIO MARTINS BONIFACIO - Protocolo: 4964161 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EDNA BAPTISTA NASCIMENTO - Protocolo: 4963879 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ELEONITA PALMA DE MATOS - Protocolo: 4963623 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ELISABETE CRISTINA TEIXEIRA BARRETTO - Protocolo: 4963441 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ELISABETH RAMOS VALENTE - Protocolo: 4963624 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ELIZETE LEITE DA SILVA SANTOS - Protocolo: 4963706 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: EXPEDITO EPIFANIO DA SILVA - Protocolo: 4964138 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: FLAVIA MARTINS DE ARAUJO - Protocolo: 4963714 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: FLORISVALDO CARNEIRO E CIA LTDA - Protocolo: 4963604 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS - Protocolo: 4963589 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: GENESI BATISTA MACHADO - Protocolo: 4963961 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GILBERTO BONFIM DANTAS - Protocolo: 4963494 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: HELIO GESTEIRA SERRAO - Protocolo: 4963972 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: INSTITUTO DE BELEZA E ESTETICA PRIMAVERA LTDA - Protocolo: 4963855 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: IVANILDO DOS SANTOS - Protocolo: 4963818 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: IVETE DA SILVA OLIVEIRA - Protocolo: 4963444 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JAILSON LEITE PRIMO - Protocolo: 4963936 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JAILSON LEITE PRIMO - Protocolo: 4964163 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JAIME BAUTAZAR DE OLIVEIRA - Protocolo: 4963998 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JANETE DOS SANTOS - Protocolo: 4963678 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JESUS NOGUEIRA AMOEDO - Protocolo: 4963467 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOAO ROBERTO DE JESUS SILVA - Protocolo: 4963943 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOILDA MARIA COPQUE CERQUEIRA - Protocolo: 4963555 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JORGE LUIZ PETITINGA TORRES - Protocolo: 4963899 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE ARY DA SILVA FILHO - Protocolo: 4963528 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JOSE PEDRO MENEZES FILHO - Protocolo: 4964020 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE RUBEM MOREIRA DE SOUZA - Protocolo: 4963893 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JURACY BARRETO TORRES - Protocolo: 4963644 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LAURINDA DOS SANTOS - Protocolo: 4963398 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LAURINDA FERREIRA BARBOSA - Protocolo: 4963486 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LEANDRA VITORINA MOTA LIMA - Protocolo: 4963926 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LELIVALDO CERQUEIRA DE SOUZA - Protocolo: 4963530 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LEME INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - Protocolo: 4964130 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LENIRA LOURENCO DE SOUZA - Protocolo: 4963916 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LIGIA BEATRIZ WANKE DE AZEVEDO - Protocolo: 4963805 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LIGIA MARIA UZEL AMORIN - Protocolo: 4963629 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUCIO DA SILVA - Protocolo: 4963709 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUDINALDO SANTOS DO AMOR DIVINO - Protocolo: 4963927 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUDMILA PEREIRA VILLAS BOAS - Protocolo: 4963501 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LUIZ ALBERTO SILVA - Protocolo: 4963559 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUIZ CARLOS MOURA - Protocolo: 4963560 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUIZ CARLOS MOURA - Protocolo: 4963871 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MANOEL ANTONIO DOS SANTOS NETO - Protocolo: 4963872 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MANUELLA COSTA LIMA - Protocolo: 4963866 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCELE BARBOSA FERREIRA - Protocolo: 4963685 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCONI DA SILVA PIMENTA - Protocolo: 4963840 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCONI DA SILVA PIMENTA - Protocolo: 4963351 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCOS AURELIO MARQUES RAMOS - Protocolo: 4963400 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCOS PAULO COSTA DA SILVA 04063053580 - Protocolo: 4963379 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARIA DALVA MAIA RIBEIRO - Protocolo: 4963632 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA DA PAZ CRISPIM - Protocolo: 4964121 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO SANTANA - Protocolo: 4963720 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA DE LOURDES NICOLAU AGUIAR - Protocolo: 4964146 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA DOLORES BASTOS LABORDA - Protocolo: 4963627 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA VASCONCELOS - Protocolo: 4964059 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA VASCONCELOS - Protocolo: 4963874 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARINES DE JESUS - Protocolo: 4963563 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIVALDO GONCALVES VIEIRA - Protocolo: 4963596 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIZA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4963809 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARLENE DUARTE DE CASTRO - Protocolo: 4963517 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MAURICIO ANTONIO LUSTOSA DE ARAGAO - Protocolo: 4964153 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MAURICIO LOURENCO DA SILVA SANTOS - Protocolo: 4963651 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4963357 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4963403 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4964069 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4963427 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4963597 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MAYRA KARINE DOS SANTOS OLIVEIRA - Protocolo: 4963689 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MILTON FRANCISCO DOS SANTOS - Protocolo: 4963468 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MILTON RAMOS ALMEIDA - Protocolo: 4963789 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MILTON RAMOS ALMEIDA - Protocolo: 4963814 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MOVIMENTO DE LIBERTACAO DA MULHER - Protocolo: 4963506 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4963948 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4963849 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4963795 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4963457 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4963859 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4963417 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NAVANXO POUSADA TURISMO E EVENTOS LTDA - Protocolo: 4963745 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NEIDE OLIVEIRA BARBOSA - Protocolo: 4964107 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NOELIA FERREIRA BASTOS - Protocolo: 4963415 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: NOEMIA GALVAO SANTOS - Protocolo: 4963364 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NOEMIA GALVAO SANTOS - Protocolo: 4963882 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NOEMIA GALVAO SANTOS - Protocolo: 4963785 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NOEMIA GALVAO SANTOS - Protocolo: 4963460 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NOEMIA GALVAO SANTOS - Protocolo: 4963404 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NOEMIA GALVAO SANTOS - Protocolo: 4964102 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NOEMIA GALVAO SANTOS - Protocolo: 4963378 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: O DOS M DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DA BAHIA - Protocolo: 4963726 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ORGANIZACAO LJF PUBLICACOES LTDA - Protocolo: 4964021 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: OSMAR NASCIMENTO DOS SANTOS - Protocolo: 4963475 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: OSMAR NASCIMENTO DOS SANTOS - Protocolo: 4963600 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: OTTO SILVA COSTA - Protocolo: 4963449 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: PAULO EDUARDO ANDRADE FONSECA - Protocolo: 4963502 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: PAULO ROBERTO SALES BARBOSA - Protocolo: 4964136 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: RAMIRO FERNANDES SALES - Protocolo: 4964118 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: REGINALDO FERREIRA COSTA - Protocolo: 4964078 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RENE DA SILVA TEIXEIRA - Protocolo: 4963566 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: RODRIGO PEREIRA DA SILVA - Protocolo: 4963656 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ROZENILDA FRANCA HORTA - Protocolo: 4963917 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RUBEM DE OLIVEIRA VALENTE NETO - Protocolo: 4963657 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SERGIO CORREIA DA SILVA - Protocolo: 4963858 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SERGIO D EL REI FRAGA - Protocolo: 4963497 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SERGIO LARANJEIRA DE SENTO SE - Protocolo: 4963659 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: WALDEMAR DE OLIVEIRA PASSOS - Protocolo: 4963806 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: WALMIR FRANCA SANTOS - Protocolo: 4963701 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: WALTER MELO DE ALMEIDA - Protocolo: 4963662 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: WEDSON BATISTA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4964066 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.

ANA CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA
Tabelião(ã)

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 4.º ofício, situado na RUA PARÁ n.º 278 Sala 101, 102, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: ABEL LUIS DE MELO LIMA - Protocolo: 4964280 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ADAILTON ALMEIDA DE SOUZA - Protocolo: 4964127 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ADELMO FONTES GOMES - Protocolo: 4964579 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ADEMILTON PAULO BARBOSA - Protocolo: 4964083 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ADIRA AMELIA SANTOS FREITAS - Protocolo: 4962647 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ADRIANA CONCEICAO OLIVEIRA PINTO - Protocolo: 4963017 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AGENOR SOUZA SANTOS - Protocolo: 4964394 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: AGOSTINHO MOREIRA CORREIA - Protocolo: 4962774 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: A KUBLI - ALMEIDA ARAUJO - Protocolo: 4962957 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A KUBLI - ALMEIDA ARAUJO - Protocolo: 4962956 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ALBERICO DOS REIS COSTA - Protocolo: 4964398 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: ALBERICO DOS REIS COSTA - Protocolo: 4964255 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: ALDA ROCHA DO ESPIRITO SANTO - Protocolo: 4962890 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ALEF LEAL DOS ANJOS - Protocolo: 4964538 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ALMERINDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR - Protocolo: 4964185 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ALOYSIO BRANDAO DOS SANTOS - Protocolo: 4963010 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALVICEA FERREIRA DE FREITAS BATISTA - Protocolo: 4963329 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANA JULIETA MONTEIRO DE MELO - Protocolo: 4962978 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANA JULIETA MONTEIRO DE MELO - Protocolo: 4963295 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANA MARIA ALVES DE SOUZA - Protocolo: 4964040 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA - Protocolo: 4964541 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANA MARIA PATERSON DO PATROCINIO - Protocolo: 4964485 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANA RIBEIRO DE CARVALHO - Protocolo: 4963269 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANA RITA ALVES DE SANTANA - Protocolo: 4964061 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: ANDERSON JESUS DA COSTA - Protocolo: 4963368 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANDERSON JESUS DA COSTA - Protocolo: 4963255 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANDRE CARLOS DA SILVA - Protocolo: 4964131 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANDRE LUIS NASCIMENTO GUIMARAES - Protocolo: 4963390 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANDRE MOTA DOS SANTOS - Protocolo: 4964404 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANDRE PEIXOTO LOBAO - Protocolo: 4964186 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANGELA BENTA DE FREITAS - Protocolo: 4964132 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANGELO ANDREZ ALONSO BAQUEIRO - Protocolo: 4964580 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANNA COSTA FERREIRA MOTTA - Protocolo: 4964258 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANTONIO BARBOSA CERQUEIRA - Protocolo: 4964431 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO BARBOSA CERQUEIRA - Protocolo: 4962621 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ANTONIO CARLOS CARDOSO SAO PEDRO - Protocolo: 4964586 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO DA SILVA BORGES - Protocolo: 4964350 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO DA SILVA BORGES - Protocolo: 4964554 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO DA SILVA BORGES - Protocolo: 4964283 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO DA SILVA BORGES - Protocolo: 4964282 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO FERREIRA DIAS - Protocolo: 4964351 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANTONIO FRANCA SANTANA - Protocolo: 4964522 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS - Protocolo: 4962855 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ANTONIO OLIVEIRA VASCONCELOS - Protocolo: 4964670 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO PELEGRINO PINTO - Protocolo: 4964206 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANTONIO RUFINO DE SOUZA - Protocolo: 4963109 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA - Protocolo: 4964284 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: AURORA ANDRADE DOS SANTOS - Protocolo: 4964352 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: BOMFIM JOSE DA SILVA - Protocolo: 4964446 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CARLOS ALBERTO BRANDAO MAGALHAES - Protocolo: 4962831 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CARLOS ANTONIO NASCIMENTO VIEIRA - Protocolo: 4964134 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CARLOS ROBERTO LISBOA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4963416 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CARMUZARIA LANCHONETE LTDA - Protocolo: 4962668 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CLEIA NASCIMENTO MIRANDA TEIXEIRA - Protocolo: 4964041 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CLEOBIO SAMPAIO DOS REIS - Protocolo: 4963210 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CORINTO DIAS NETO - Protocolo: 4964088 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: CREUZA MARIA DA COSTA - Protocolo: 4964289 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CRISTIANE SALES SILVA - Protocolo: 4963038 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CRISTIANO SILVA COSTA - Protocolo: 4963968 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CRISTINA MARIA OLIVEIRA BARBOSA - Protocolo: 4964495 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: DANIELLE MARTINS DA SILVA - Protocolo: 4964647 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: DEISE VIANNA DANTAS DOS SANTOS - Protocolo: 4964353 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: DENISE DE OLIVEIRA SOUZA - Protocolo: 4964172 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DILZA MARIA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4964137 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: DIRCE MARY CARDOSO SIMOES - Protocolo: 4963063 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: DOMINGOS COSME PINTO - Protocolo: 4964441 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DOMINGOS COSME PINTO - Protocolo: 4963984 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DULCE NEIDE DE JESUS MENEZES MALTA - Protocolo: 4964290 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DULCE NEIDE DE JESUS MENEZES MALTA - Protocolo: 4962863 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ECOMATI CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4962961 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: EDIZIO GAMA - Protocolo: 4963173 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: EDMILSON ALVES SERRAO - Protocolo: 4963196 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: EDMILSON BISPO DOS SANTOS - Protocolo: 4964556 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: EDNA SILVA DE AMAYA - Protocolo: 4962815 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: EDNA SILVA FREIRE - Protocolo: 4964138 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: EDNA SILVA FREIRE - Protocolo: 4962768 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: EDNA SILVA FREIRE - Protocolo: 4962602 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: EDUARDO BARBOSA LEAO - Protocolo: 4963945 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: EDUARDO CEZAR GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4964486 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: EDVAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR - Protocolo: 4964064 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ELBAMAIR CONCEICAO MATOS DINIZ GONCALVES - Protocolo: 4964642 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ELIANA SANTANA CAIRO - Protocolo: 4964098 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ELIZEU DOS SANTOS COSTA - Protocolo: 4964587 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EMERSON DOS SANTOS PINHO - Protocolo: 4964523 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ERIVALDO SIDRAL SANTANA FILHO - Protocolo: 4962612 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: EVANDRO ANTONIO MENDES DA SILVA - Protocolo: 4962643 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: EVERALDO PEREIRA BACELLAR DA SILVA - Protocolo: 4964678 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: FERNANDO ALVES DA SILVA FILHO - Protocolo: 4964100 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: FERNANDO NONATO FAHEL - Protocolo: 4962869 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: FLAVIA MARTINS DE ARAUJO - Protocolo: 4964640 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: FRANCISCO ANTONIO ROCHA MICARI - Protocolo: 4962720 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: FRANCISCO DE ASSIS MARIANO - Protocolo: 4964230 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: FRANCISCO INACIO DA SILVA - Protocolo: 4963071 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: FRANCISCO OLIMPIO COSTA - Protocolo: 4964293 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: FRANCISCO OLIMPIO COSTA - Protocolo: 4964142 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: FRANCISCO OLIMPIO COSTA - Protocolo: 4964266 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: FRANCISCO OLIMPIO COSTA - Protocolo: 4964101 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: FRANCISCO OLIMPIO COSTA - Protocolo: 4964320 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: FRANCISCO OLIMPIO COSTA - Protocolo: 4964319 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: FRANCISCO OLIMPIO COSTA - Protocolo: 4964174 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: FRANCISCO OLIMPIO COSTA - Protocolo: 4964173 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: FRANCISCO OLIMPIO COSTA - Protocolo: 4964018 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: FRANCISCO VALTER DA LUZ FERREIRA - Protocolo: 4963258 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: FRANY ALMADA RODRIGUES - Protocolo: 4963206 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: GENESI BATISTA MACHADO - Protocolo: 4964543 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GENESI BATISTA MACHADO - Protocolo: 4964487 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GENI DE JESUS DIAS - Protocolo: 4962654 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: GENI DE JESUS DIAS - Protocolo: 4962834 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: GEORGIA FABALET - Protocolo: 4964175 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GERSON MOURA SODRE - Protocolo: 4963068 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GERSON MOURA SODRE - Protocolo: 4962626 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GILDETE LIMA DA SILVA - Protocolo: 4962786 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: GILENO ARAUJO DOS SANTOS - Protocolo: 4964143 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: GISELIA CONCEICAO MIRANDA - Protocolo: 4964597 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: GUILHERME AUGUSTO SANTOS BRANDAO - Protocolo: 4964045 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: GUILHERME CHAVES DO NASCIMENTO - Protocolo: 4964420 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: HELIOMAR SOUZA BOMFIM - Protocolo: 4964193 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: HENRIQUE PAULO SILVA RIBEIRO - Protocolo: 4964176 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: HERMES FERREIRA MAIA FILHO - Protocolo: 4963073 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: HERMES FERREIRA MAIA FILHO - Protocolo: 4962597 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: HORACIO CORTIZO ANDION SOARES - Protocolo: 4963956 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: IARA DA SILVA ARAUJO PIMENTA - Protocolo: 4964614 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: IGNACIO PEREZ DOMINGUEZ - Protocolo: 4963959 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: INEIA BISPO FERREIRA - Protocolo: 4962836 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: IRACY MACHADO DE SOUZA - Protocolo: 4963292 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: IRACY MACHADO DE SOUZA - Protocolo: 4963049 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: IRACY MACHADO DE SOUZA - Protocolo: 4963214 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: IRACY MACHADO DE SOUZA - Protocolo: 4963264 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ISABEL FRAGUEIRO BUGALLO - Protocolo: 4964421 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ISAQUE MURICY DOS SANTOS - Protocolo: 4964489 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JADSON DA SILVA BARRETO - Protocolo: 4964322 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JAILSON LEITE PRIMO - Protocolo: 4964466 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JAILSON LEITE PRIMO - Protocolo: 4964234 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JAILSON LEITE PRIMO - Protocolo: 4964070 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JAQUELINE MOURA SODRE - Protocolo: 4963343 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JELVE LIMA DAS NEVES - Protocolo: 4963396 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JEOVA DE SANTANA - Protocolo: 4963976 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: JERFERSON MONTEIRO DOS SANTOS - Protocolo: 4964623 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JOAO CARLOS FURTADO - Protocolo: 4964296 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOAO CARLOS MATOS DE OLIVEIRA - Protocolo: 4964457 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: JOAO CARLOS PEREZ LUCENA - Protocolo: 4963193 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOAO DIAS CANCIO - Protocolo: 4964630 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOAQUIM CARLOS SAO JOSE - Protocolo: 4964639 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: JORGE LUIZ PETITINGA TORRES - Protocolo: 4964356 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JORGE ROMULO SANTIAGO RODRIGUES CONI - Protocolo: 4964178 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JORGE WILTON LIMA DE BRITO - Protocolo: 4964610 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSE ALVES DE SANTANA NETO - Protocolo: 4962627 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE ALVES VINHATICO FILHO - Protocolo: 4964106 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE CARLOS MELO DA SILVA - Protocolo: 4964342 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE CICERO CERQUEIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4964033 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JOSE DA SILVA ROSALEZ FILHO - Protocolo: 4963332 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE DA SILVA ROSALEZ FILHO - Protocolo: 4963382 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE DAVID SANTANA DIAS - Protocolo: 4962875 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE DOMINGOS BLANCO PINEIRO - Protocolo: 4964194 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSE DOMINGOS BLANCO PINEIRO - Protocolo: 4964618 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSE EDSON GONCALVES DE SANTANA - Protocolo: 4964557 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSEFA DE JESUS OKADA - Protocolo: 4964357 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE FERREIRA CRUZ - Protocolo: 4964269 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA GUIMARAES - Protocolo: 4964611 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE MESSIAS BARBOSA - Protocolo: 4964588 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE PAES DE ANDRADE - Protocolo: 4964235 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSE RAIMUNDO REGO FARIAS - Protocolo: 4963004 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE RENATO DE OLIVEIRA MORAIS - Protocolo: 4962788 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE RILDO OLIVEIRA SANTOS - Protocolo: 4963950 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE SILVA SANTOS - Protocolo: 4962818 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE VANDERLEY DOS SANTOS - Protocolo: 4963228 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JULIVAM SANTOS - Protocolo: 4964612 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LEIDIJAN SANTOS VIEIRA - Protocolo: 4964151 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LEIDIJAN SANTOS VIEIRA - Protocolo: 4963411 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUCIANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4962877 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: LUCIA TELES DA SILVA - Protocolo: 4964635 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUDINALDO SANTOS DO AMOR DIVINO - Protocolo: 4964634 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: LUIZ CAETANO MONIZ BARRETO - Protocolo: 4964021 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa

por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUIZ LOPES DA SILVA - Protocolo: 4964559 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUIZ LOPES DA SILVA - Protocolo: 4964360 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUIZ LOPES DA SILVA - Protocolo: 4964624 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUIZ LOPES DA SILVA - Protocolo: 4964302 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUIZ RONALD PINTO DO BOMFIM - Protocolo: 4964238 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: LUIZ SERGIO SANTOS LUZ - Protocolo: 4964408 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MAGALY PEREIRA BRITO - Protocolo: 4962879 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MAGDIEL GERALDO DA SILVA - Protocolo: 4964111 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MAMEDES ASSIS ABELHA - Protocolo: 4963146 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MANOEL BARRETO DOS SANTOS - Protocolo: 4964389 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MANOEL LOPES DE OLIVEIRA - Protocolo: 4964661 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MANOEL MARCO DE OLIVEIRA LIMA - Protocolo: 4964022 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MANOEL MARCO DE OLIVEIRA LIMA - Protocolo: 4964576 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MANUEL MENDES BOULHOSA - Protocolo: 4964035 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARCELO BASTOS - Protocolo: 4962659 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARCELO MOTA DA SILVA - Protocolo: 4963101 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARCOS ROBERTO SILVA QUEIROS - Protocolo: 4964507 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: MARCOS SANTOS DAS VIRGENS - Protocolo: 4963137 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCOS SANTOS DAS VIRGENS - Protocolo: 4962908 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA APARECIDA ALVES PINHEIRO - Protocolo: 4964651 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: MARIA DARCI SANTOS - Protocolo: 4964560 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: MARIA DE LOURDES NICOLAU AGUIAR - Protocolo: 4964076 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA FERNANDA TELES OLIVEIRA - Protocolo: 4964417 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARIA IRAILDES DE ALMEIDA MOREIRA - Protocolo: 4964435 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARIA JOSE FAUSTINO DA SILVA - Protocolo: 4964413 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARIA JOSE MENDES ROCHA - Protocolo: 4964363 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARIA MADALENA ALVES MIRANDA - Protocolo: 4964615 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARIA TEREZINHA VIEIRA - Protocolo: 4964561 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARINES DE JESUS - Protocolo: 4964156 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARIVALDO DE JESUS DAVINO - Protocolo: 4964241 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARIZA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4964115 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MAURICIO ANTONIO BRANDAO LUGO - Protocolo: 4964182 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4964308 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4963969 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MILTON RAMOS ALMEIDA - Protocolo: 4964009 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MOISES ANGELO VIEIRA - Protocolo: 4964540 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: MYRIAN BASTOS TEIXEIRA - Protocolo: 4962636 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NADJA CRISTIANE DA SILVA SILVA - Protocolo: 4963981 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4964406 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4964315 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4964169 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4963955 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4962776 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4963289 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4962891 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: NEIDE OLIVEIRA BARBOSA - Protocolo: 4963957 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: NELSON DAMIAO DOS SANTOS - Protocolo: 4964274 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: NIVALDO CAMPOS REIS - Protocolo: 4964117 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: NOEL MOREIRA SANTOS - Protocolo: 4963990 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: N SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇOES S A - Protocolo: 4962931 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: O DOS M DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DA BAHIA - Protocolo: 4963082 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: PAULO SOUZA PIRES - Protocolo: 4963204 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: PEDRO MANOEL DA COSTA - Protocolo: 4964409 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: RAIMAIRE DOS SANTOS RODRIGUES - Protocolo: 4964367 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: RAIMUNDO BRAZ VIEIRA - Protocolo: 4964119 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: REGINA VALENTIN DE JESUS - Protocolo: 4964246 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: RENATO JESUS SANTOS - Protocolo: 4964347 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
 Devedor: RENATO JOSE TEIXEIRA MONTEIRO - Protocolo: 4963202 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ROBERTO ANTONIO RUSCIOLELLI - Protocolo: 4964603 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ROBERTO GOMES VIANNA - Protocolo: 4964011 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
 Devedor: ROBERTO SANTOS NUNES - Protocolo: 4962673 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: ROBSON MARCELO MAGALHAES - Protocolo: 4962762 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ROGERIO MENDONCA QUEIROZ - Protocolo: 4963105 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: RONIVALDO BEVENUTO DE OLIVEIRA - Protocolo: 4964162 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: ROQUE AUGUSTO DOS SANTOS - Protocolo: 4964123 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ROQUE BISPO DE JESUS - Protocolo: 4964604 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ROSALVA MORAIS DE OLIVEIRA - Protocolo: 4964055 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: ROSINEIDE BENVINDA DE SANTANA - Protocolo: 4964476 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ROSINETE JESUS ESTRELA SANTOS - Protocolo: 4964248 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: SANDRA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA - Protocolo: 4964594 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
 Devedor: SARA BEATRIZ RANGEL DA SILVA - Protocolo: 4963954 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: SERGIO D EL REI FRAGA - Protocolo: 4964331 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SERGIO D EL REI FRAGA - Protocolo: 4964312 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SERGIO D EL REI FRAGA - Protocolo: 4964482 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SERGIO LARANJEIRA DE SENTO SE - Protocolo: 4964250 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SHEILA NOGUEIRA LUCCHESI - Protocolo: 4964163 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: SHEILA NOGUEIRA LUCCHESI - Protocolo: 4963135 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: SILVANA MARIA CERQUEIRA DA MOTA - Protocolo: 4964518 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: SILVIA MARIA S DA CRUZ - Protocolo: 4964685 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: SILVIA MARIA S DA CRUZ - Protocolo: 4964391 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: SILVIO LOPES CERQUEIRA - Protocolo: 4964451 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: SINAI COSTA SADIGURSKY - Protocolo: 4964484 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: SUSANA SANTANA SAMPAIO - Protocolo: 4963136 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: TABAJARA DOS SANTOS SILVA - Protocolo: 4964251 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
 Devedor: TANIA MARIA CONRADO CAMINHA - Protocolo: 4964214 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TANIA MARIA SOUSA VELOSO SANTANA - Protocolo: 4963346 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: TANIA MENDONCA TOURINHO - Protocolo: 4964278 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: THAYS APOLONIS VALLADARES - Protocolo: 4964460 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: UDENILSON MARQUES FERREIRA - Protocolo: 4964641 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: UDENILSON MARQUES FERREIRA - Protocolo: 4964058 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: VALDIRA FERREIRA SAMPAIO - Protocolo: 4963164 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: VALDOMIRO NUNES DE SOUZA FILHO - Protocolo: 4964464 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: VALMIR JOSE SILVA SANTANA - Protocolo: 4963978 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: WALDEMAR DE OLIVEIRA PASSOS - Protocolo: 4964081 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: WILSON CERQUEIRA SOUZA - Protocolo: 4964056 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: WILSON DE SOUZA - Protocolo: 4963016 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: WILTON LOBO SILVA - Protocolo: 4964349 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZÉDA
Tabelião(ã)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
51063/2019	MERCIA FREITAS DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
32106/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA BARRA BA	R. A. CONSTRUÇÃO
19407/2017	MARIA ISABEL GONÇALVES SANTOS	DESMEMBRAMENTO
28451/2019	REGIVALDO DOS SANTOS SILVA	R. A. TERRENO
38882/2019	GENARO PLECH NETO	A.LOGRADOURO
28011/2019	ELENITA ALVES ROCHA	R. A. CONSTRUÇÃO
31526/2019	MARIA ELISABETH DIAS ICÓ APRILE	DESMEMBRAMENTO
3509/2019	LINO PORCINO DA SILVA FILHO	P. LANÇAMENTO

Salvador 14 de Outubro de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DLP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará uma **cotação/estimativa** de preços para **Contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresas especializadas para prestação de Serviços de Comunicação de Dados, através de tecnologia IP, LINK DEDICADO ou MPLS (Multi Protocol Label Switching) e Serviços de Acesso à Internet, objetivando a interligação das redes locais de computadores das unidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS à rede local da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, contemplando de forma contínua, suporte à infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, com solução de segurança da informação, solução de rede wireless, além de**

serviços de operação, gerenciamento, manutenção e suporte técnico, visando suprir o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Coordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CCM, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA; pelos e-mails: cesar.brandao@salvador.ba.gov.br/sebab.pms@gmail.com ou através dos telefones (71) 3202-4140 / 3202-4141 / 3202-4146 e encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Coordenadoria, no horário das 08hs às 17hs.

Salvador, 11 de Outubro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 5452/2019, aquisição de materiais e equipamentos para uso odontológico (**Escovodromo portátil**), com o objetivo de orientar e estimular o usuário sobre hábitos de higiene oral, contribuindo para promoção da saúde bucal, no Município de Salvador Bahia / SMS. **As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:00min do dia 18 de outubro de 2019.**

O processo administrativo nº 19508/2019, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de outubro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, em conformidade com o disposto no artigo 211 da Lei Complementar de N.º 01/91, através do presente Edital, vem determinar a Citação do(a) servidor(a) HELIVAN SOUZA, Agente Técnico em Saúde, Matrícula N.º 989318, que será publicado pôr 03 (três) dias consecutivos, pôr se encontrar em lugar incerto e não sabido, para apresentar Defesa Escrita à Comissão acima referenciada no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação que se dará através do Jornal de grande circulação a ser entregue na sala da Comissão situada na Rua Carlos Gomes, 63/66 - 8º andar - Multicentro de Saúde Carlos Gomes, nesta Capital, no processo de **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITARIO ITAPAGIPE** de N.º 584/2018 - GABP, ex. vi do artigo 176, XI do mesmo Diploma Legal, supra mencionado, com base na Portaria de N.º 586/2019-SMS publicada no DOM de N.º 7.423 de 06 de agosto de 2019, prorrogada conforme portaria de nº 740/19, publicada no DOM nº 7473 de 05 a 07/10/2019, do Sr. Secretário Municipal da Saúde, onde foi determinada a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Salvador, 08 de outubro de 2019.

MARTA MARIA MÔNACO SILVA MEIRELES

Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar/SMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, visando prosseguir com o arquivamento dos processos administrativos sanitários de estabelecimentos autuados por este órgão, em virtude da prescrição da ação punitiva, pondo fim aos processos e em futuras execuções das operações fiscais estabelecidas no Art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, considerando o exposto no Caput do art. 259 da Lei 5.504/1999 e no art. 1º, § 1º da Lei nº 9.873/1999.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo especificados:

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS ARQUIVADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ / CPF
01	P268	WASHINGTON LUIZ COSTA	2537	05.683.878/0001-92
02	P3475	V.C.S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	000873	15.918.784/0001-09
03	P6665	POLÍCIA MILITAR DA BAHIA	045CAR18	13.937.149/0002-24

Salvador, 14 de outubro de 2019.

RAONI RODRIGUES

Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Instrumentais Odontológicos. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 338/2019 - PROC. Nº 19317/2019;**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **3202-1147** e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de outubro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais de odontologia. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 339/2019 - PROC. Nº 19316/2019.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de outubro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Medicamentos. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 340/2019 - PROC. Nº 21211/2019.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 341/2019 - PROC. Nº 21212/2019.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 342/2019 - PROC. Nº 21213/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **3202-1147** e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de material odontológico. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 343/2019 - PROC. Nº 21215/2019;**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 344/2019 - PROC. Nº 21216/2019;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 345/2019 - PROC. Nº 21217/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **3202-1147** e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS INSCRITAS EDITAL 006/2019 PRÊMIO CAPOEIRA VIVA NAS ESCOLAS

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Turismo e Cultura - SECULT, torna público a relação das propostas inscritas no processo seletivo de premiação do Edital 006/2019 Prêmio Capoeira Viva nas Escolas.

1. Propostas Inscritas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	GERÊNCIA REGIONAL
1592	ADAILSON PAIXÃO DA SILVA - 04289612580	CAPOEIRA É PARA TODOS: VEM JOGAR MAIS EU	CABULA
936	AGENCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	GINGANDO NA ESCOLA	SUBÚRBIO I
1613	AMIR SANTOS SILVA JÚNIOR	SALVE MEUS MESTRES CAMARÁ	CENTRO
1654	ANDRE LUIS SANTOS DA SILVA 04144172597	CAPOEIRA PARA VIDA	CAJAZEIRAS
1582	ANTONIO CARLOS ALVES FERREIRA 75535432504	PROJETO DE CAPOEIRA GINGA MENINO	CABULA
1447	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA AMIGOS DE RAÇA - ACCAR	CAPOEIRA SÃO BENTO NAS ESCOLAS: UM MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DA CAPOEIRA E SUA AFIRMAÇÃO COMO CULTURA NEGRA	ITAPUÁ
1594	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DE CAPOEIRA E ARTE LEÃO DA TRIBO DE JUDÁ	PROJETO RAÍZES DA TRIBO GINGANDO RUMO AO FUTURO	CABULA
1152	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA CLIPS ACADEMIA	ENSINAR CAPOEIRA NAS ESCOLAS	CIDADE BAIXA/ LIBERDADE
1651	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E CARNAVALESCA DE CAPOEIRA NUCANA	VIVA MESTRE BIMBA DO NORDESTE DE AMARALINA PARA O MUNDO	ORLA
1619	ASSOCIAÇÃO GRUPO AFRO-CULTURAL NATIVOS DA BAHIA	NATIVOS DA BAHIA	SUBÚRBIO I
645	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	CAPOEIRA E CIDADANIA: O SOL NASCE PARA TODOS	CIDADE BAIXA/ LIBERDADE
1610	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTANA 01201464528	CAPOEIRA FERRAMENTA DE EDUCAÇÃO	CAJAZEIRAS
1128	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	PROJETO ESTUDANDO E GINGANDO	ITAPUÁ
972	EDILSON LIMA RAMOS 62007904500	VIVENDO E APRENDENDO COM A CAPOEIRA	CIDADE BAIXA/ LIBERDADE
1625	ELMA PINHO DOS SANTOS 00873461509	CAPOEIRA SEMENTES DA CULTURA NAS ESCOLAS	CAJAZEIRAS
1650	FUNDAÇÃO MESTRE BIMBA	CAPOEIRA NO CORPO E NO LIVRO: UM DIÁLOGO COM A CULTURA AFRO-BRASILEIRA ATRAVÉS DA LITERATURA DE CORDEL	ORLA
1614	INSTITUTO CENTRO DE TREINAMENTO E ESTUDOS DA CAPOEIRAGEM - CTE CAPOEIRAGEM	CAPOEIRAGEM NA ESCOLA	ITAPUÁ
1573	ISLA MONTEIRO SOUSA SANTOS 062338.425-65	SOU CAPOEIRA ANGOLA! E VOCÊ?	CIDADE BAIXA/ LIBERDADE
1621	JORGE ANDERSON SANTOS NASCIMENTO 79181759568	GINGA DA CIDADANIA	ORLA
1543	RUDSON REIS DOS SANTOS 80048382515	CAPOEIRA VIVA NAS ESCOLAS COM O GRUPO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA TOPÁZIO EM AÇÃO	CENTRO

1.1. Os proponentes cujas propostas não constem na lista dos inscritos, poderão apresentar recurso, por meio do endereço eletrônico capoeiravivanasescolas@salvador.ba.gov.br, enviando o registro da inscrição gravado pelo proponente no ato da inscrição, até 03 (três) dias úteis contados a partir da data da divulgação da relação das propostas inscritas.

1.2. A FGM divulgará a relação final das propostas inscritas, no Diário Oficial do Município, no site www.cultura.salvador.ba.gov.br e redes sociais até 03 (três) dias úteis contados a partir do último dia para interposição de recurso.

1.3. O recurso de que tratam os itens 1.1 e 1.2 deverá ater-se inconformidades quanto às disposições do Edital, não cabendo, portanto, atualizações nas propostas ou envio de documentos exigidos no ato da inscrição, dentro dos prazos, pelos meios e instrumentos cabíveis.

1.4. As propostas inscritas seguirão para etapa de habilitação, avaliação e seleção e o resultado da seleção, com a relação dos selecionados e suplentes, será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.cultura.salvador.ba.gov.br e redes sociais da FGM, em até 15 (quinze) dias corridos após publicação do resultado final da inscrição.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO EDITAL 005/2019 FÁBRICA DE MÚSICAS ANO II

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final da etapa de habilitação dos projetos inscritos por meio do Edital 005/2019 Fábrica de Músicas Ano II, observando-se ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Projetos habilitados:

ID	PROPONENTE	PROJETO
3637	MULTI PLANEJAMENTO CULTURAL	TABARIS - UM MUSICAL
3676	VIA PRESS COMUNICAÇÃO EIRELI	A NAU DOS ENJEITADOS
3680	DIMENTI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	NECROREVISTA - UM MUSICAL MORTO-VIVO
3683	RES INEXPLICATA VOLANS	TABARIS NIGHT CLUB - JORGE AMADO EM REVISTA
3694	GIRO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	GRITO GRIOT
3696	TRANSFORMAÇÃO PROJETOS CULTURAIS LTDA ME	GOTA D'ÁGUA - SOB O CÉU DA CIDADE BAIXA

1.1. A inscrição e consequente habilitação dos projetos implicam prévia e integral concordância das proponentes com as normas do referido Edital, seus anexos e instrumentos de participação.

1.2. Os projetos habilitados seguem para a etapa de avaliação e seleção.

1.3. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos através do e-mail fabricademusicais@salvador.ba.gov.br ou pelos telefones 3202-7888 / 3202-7835, das 13h às 18h.

Salvador, 14 de outubro de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 61/2019

CRENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

PÚBLICOS

"PROJETO VERDE PERTO"

PRAÇAS

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CRENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico www.verdeperito.salvador.ba.gov.br ou no Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção da praça abaixo relacionada, conforme o "Projeto Verde Perto", na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - PRAÇA NA RUA BARÃO DE SERGY - BARRA

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade dos canteiros disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;
- 2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vistorias realizados pela SECIS, SUCOP E SEDUR, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.
- 2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES**3.1. DO ADOTANTE**

- a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.
- b) Responsabilizar-se, através da adoção, pela praça....., incluindo os seguintes itens:
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS - solicitar;
- j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;
- l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas à sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.

3.2. DO MUNICÍPIO

- a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;
- b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013
- c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

CLÁUSULA QUARTA- DAS BENEFETORIAS

- 4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

- 5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:
- a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;
- b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;
- c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

- 5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

- 6.1 A SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS providenciará, à sua

conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. Uelber Acacio Reis ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2019

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

ANDRE MOREIRA FRAGA
Secretário SECIS

Adotante:
XXXXXXX
EMPRESA

Testemunhas:
1 _____
2 _____

ANEXO II**Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto**

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4,5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itaipava Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE GREVE**

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores municipais, para **Assembleia Geral de Greve, no dia 17 de outubro (quinta-feira) de 2019, a partir das 08hs, no Ginásio de Esporte do Sindicato dos Bancários**, localizado na Ladeira dos Afritos, s/n -

Centro, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2019;
2. Greve Geral;
3. O que ocorrer.

MARCELO DA ROCHA OLIVEIRA

Coordenador Geral



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.